

*Banco do
Nordeste*



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco e FNE

Posição: 31.12.2009

**Banco do
Nordeste**



Demonstrações Contábeis

B A N C O

Posição: 31.12.2009

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Sede: Av. Pedro Ramalho, 5.700
Fortaleza – Ceará – Capital Aberto – Carta Patente nº 3465
CNPJ nº 07.237.373/0001-20**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2009

Em 2009, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), como banco público e orientado pelas diretrizes do governo federal, desempenhou importante papel no combate à crise financeira internacional. Enquanto o estoque das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional cresceu 22,3% – de setembro de 2008, início da crise, a dezembro de 2009 – o do BNB cresceu 35,9%.

No ano, o BNB contratou mais de 2 milhões de operações com valor global de R\$ 20,8 bilhões, um crescimento de 51% no valor em relação ao ano de 2008. Destacam-se os financiamentos de longo prazo – inerentes aos bancos de desenvolvimento – que somaram R\$ 11,4 bilhões, 26% a mais que no ano anterior. É importante mencionar o crescimento de 68,8% nas operações de curto prazo, o que equivale a R\$ 7,2 bilhões contratados com operações de capital de giro, crédito direto ao consumidor, entre outras. No âmbito do mercado de capitais, o Banco realizou suas contratações em operações no valor total de R\$ 2,3 bilhões, que reflete um crescimento de 342% em relação a 2008.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal *funding* do Banco, foi responsável pela contratação de 380,4 mil operações, cujo valor total de R\$ 9,1 bilhões representa 19,1% de crescimento em relação ao último exercício. A microfinança urbana, por meio do programa Crediamigo, recebeu empréstimos no valor de R\$ 1,5 bilhão, superando em 37,9% o assinalado em 2008. As micro e pequenas empresas (MPEs) contrataram R\$ 1,8 bilhão em financiamentos com crescimento de 40,4%. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) aplicou R\$ 890,1 milhões dos quais R\$ 443,5 milhões são enquadrados no Programa de Microcrédito Rural (Agroamigo), que vem de forma gradual substituindo o PRONAF B com nova metodologia exitosa. Com esses números, observa-se, em 2009, um crescimento de 20,3% no PRONAF e de 75,1% no Agroamigo em comparação com os valores de 2008.

Outras ações colaboraram para o desempenho do BNB no ano, notadamente os investimentos em projetos-chave de infraestrutura para a Região como os do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Transnordestina e Parcerias Público-Privadas, assim como os financiamentos ao comércio exterior que durante o ano de 2009 atingiram o montante de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão, atendendo às carências de crédito decorrentes da crise, representando crescimento de 83,4% em relação a 2008.

Toda essa gama de ações e resultados coloca o BNB como um importante parceiro do governo federal no desenvolvimento da economia nordestina e atesta o compromisso da Instituição na retomada do crescimento econômico do país ainda neste ano bem como nos próximos.

DESEMPENHO OPERACIONAL**Contratações Globais**

Com expansão de 50,9% nas contratações totais em 2009, em relação ao mesmo período do ano anterior, o BNB contratou R\$ 20,8 bilhões em um total de 2,1 milhões de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo e operações de mercado de capitais. Esse expressivo crescimento aponta o BNB como detentor de 66% dos saldos de crédito de longo prazo na Região e de 7,6% dos saldos de curto prazo e o credencia como a principal instituição voltada para o desenvolvimento da região Nordeste.

CONTRATAÇÕES GLOBAIS (R\$ milhões)

	2008	2009		Variação (valor)
		Quantidade	Valor	
Operações de Longo Prazo ⁽¹⁾	9.034,8	394.388	11.352,5	25,7%
Operações de Curto Prazo ⁽²⁾	4.257,2	1.720.565	7.187,2	68,8%
Operações de Mercado de Capitais	520,5	16	2.302,0	342,3%
Total	13.812,5	2.114.969	20.841,7	50,9%

(1) Financiamentos rurais; industriais; agroindustriais; infraestrutura; e comércio e serviços;

(2) Empréstimos de microcrédito (Crediamigo); Crédito Direto ao Consumidor (CDC); capital de giro; desconto; câmbio; e Conta Garantida.

A distribuição das contratações globais por setor evidencia crescimento em todos os setores econômicos em relação ao mesmo período do ano anterior. Ressalta-se o expressivo crescimento de 342% obtido na área de mercado de capitais – segmento importante por propiciar recursos de longo prazo para sustentar o crescimento das empresas nordestinas.

CONTRATAÇÕES GLOBAIS POR SETOR ECONÔMICO (R\$ milhões)

Setor	2008	2009	Variação
Rural	3.283,5	3.988,4	21,5%
Industrial	3.199,6	5.163,9	61,4%
Infraestrutura	1.299,2	1.918,8	47,7%
Comércio ⁽¹⁾	3.452,1	5.214,7	51,1%
Serviços	2.057,6	2.253,9	9,5%
Total dos setores	13.292,0	18.539,7	39,5%
Mercado de Capitais	520,5	2.302,0	342,3%
Total	13.812,5	20.841,7	50,9%

(1) Inclui os empréstimos de microcrédito (Crediamigo).

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) manteve-se como a principal fonte de recursos dos financiamentos de longo prazo, sendo responsável por 80,5% do total. Os R\$ 9,1 bilhões contratados no ano representaram um crescimento de 19,1% em relação a 2008. A tabela adiante mostra também a diversificação de fontes utilizadas pelo BNB em 2009 para atender à demanda de crédito.

FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO CONTRATADOS POR FONTE (R\$ milhões)

Fonte	2008	2009	Varição
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	7.668,6	9.134,1	19,1%
Recursos Internos (RECIN)	844,4	742,3	-12,1%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	14,2	683,1	4.710,6%
Poupança	365,9	649,6	77,5%
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	0,0	56,5	-
Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	58,9	22,0	-62,7%
Outras	82,8	64,9	-21,6%
Total	9.034,8	11.352,5	25,7%

Todos os produtos de curto prazo apresentaram crescimento em 2009. Entre os produtos que mais contribuíram para essa expansão total de 68,8% estão o Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Capital de Giro, com 107,7%, e Contas Garantidas, com 74,2%.

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO CONTRATADOS POR PRODUTO (R\$ milhões)

Produto	2008	2009	Varição
Crédito Comercial	2.631,5	4.859,3	84,7%
• Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Capital de Giro	1.439,9	2.990,6	107,7%
• Desconto	531,4	718,6	35,2%
• Contas Garantidas	660,2	1.150,1	74,2%
Câmbio ⁽¹⁾	538,2	828,7	53,9%
Crediamigo	1.087,5	1.499,2	37,9%
Total	4.257,2	7.187,2	68,8%

(1) Valores convertidos para Reais pela cotação da moeda estrangeira nas datas das contratações.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

As contratações com recursos do FNE em 2009 cresceram 19,1% em relação ao ano anterior, registrando expansão em todos os setores, com destaque para o de infraestrutura, agroindustrial e comércio/serviços, com, respectivamente, 47,7%, 38,1% e 35,4%. Em termos de valores contratados, os setores rural, com aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, o de infraestrutura, com R\$ 1,9 bilhões, e o de comércio/serviços, com R\$ 2,1 bilhões, foram os que mais contrataram, com o equivalente a 75,8% em relação ao total de recursos do FNE.

FNE - CONTRATAÇÕES POR SETOR ECONÔMICO (R\$ milhões)

Setor	2008	2009	Varição
Rural	2.772,2	2.867,9	3,5%
Agroindustrial	265,6	366,9	38,1%
Industrial	1.752,6	1.842,2	5,1%
Infraestrutura	1.299,2	1.918,8	47,7%
Comércio/Serviços	1.579,1	2.138,3	35,4%
Total	7.668,6	9.134,1	19,1%

SEGMENTOS DE NEGÓCIOS

Microcrédito

O Crediamigo é o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do BNB que facilita o acesso ao crédito a milhares de empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. O valor total dos empréstimos desembolsados em 2009 por meio do Programa foi de R\$ 1,5 bilhão, representando um crescimento de 38% em relação a 2008. A quantidade de empréstimos de 1.259.594 em 2009 cresceu 25%. No ano, a quantidade de clientes ativos cresceu 32%, passando de 400 mil para 528,7 mil. O crescimento da carteira ativa foi de 39%, encerrando o ano com saldo de R\$ 501,6 milhões.

Os empréstimos acumulados desde 1998 – ano de criação do Programa – somam mais de 6 milhões de operações, que representam valores da ordem de R\$ 6 bilhões. Com esse desempenho, o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do BNB consolida-se como o maior do Brasil e o segundo maior da América Latina e Caribe.

Em 2009, o Crediamigo iniciou sua atuação no Rio de Janeiro em parceria com a VivaCred, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que já atua há mais de 10 anos em algumas comunidades carentes daquele município. Em cerca de dez meses de operacionalização, foram contratadas 2.692 operações com quase R\$ 5 milhões desembolsados.

Negócios com Agricultores Familiares, Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais e Empresários

Agricultura Familiar

O BNB operacionaliza o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) desde a criação desse Programa e tem se firmado como seu principal agente financeiro no Nordeste, contando com uma carteira ativa, na posição de 31 de dezembro de 2009, de R\$ 4.758 milhões, correspondentes a 1,4 milhão de operações. Em 2009, o Banco contratou 356,8 mil operações com um volume de contratações de R\$ 890,1 milhões.

O Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste (Agroamigo) tem como objetivo geral qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B do PRONAF, mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Em 2009, foram contratadas 286 mil operações, totalizando R\$ 443,5 milhões. Desde o início da operacionalização do Agroamigo, em 2005, até dezembro de 2009, foram contratadas 818.558 operações, no montante de R\$ 1,1 bilhão.

Mini e Pequenos Produtores Rurais

Em 2009, foram contratadas com esse segmento de clientes 11.212 operações, correspondentes ao valor de R\$ 393,1 milhões, representando

71,5% do total contratado na área rural, exceto agricultores familiares. A quantidade de financiamentos concedida ao segmento de mini e pequenos produtores rurais, exceto operações enquadradas no PRONAF, representava, ao final do ano de 2009, 43% do total aplicado pelo BNB no crédito rural e 16% do volume geral de contratações do Banco.

Negócios com Micro e Pequenas Empresas (MPE)

O BNB colocou à disposição das linhas de crédito para apoio às MPEs em 2009 o valor de R\$ 1.650 milhões. No exercício, o Banco contratou 82.313 operações com 22.582 Micro e Pequenas Empresas, no valor total de R\$ 1.785,7 milhões, com crescimento de 43,8% em relação a 2008. Dentre as ações que contribuíram para esse resultado ao longo do ano, destacam-se: atendimento diferenciado às empresas de franquias; implementação do Nordeste Franquias; criação do Programa de Financiamento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FNE-MPE) e de produtos específicos de capital de giro; realização do 4º Encontro de Trabalho Banco do Nordeste – Sebrae, objetivando avaliar as ações desenvolvidas pela parceria com aquele órgão; veiculação de campanhas publicitárias; e participação em espaços instituídos pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), voltados às MPEs, especialmente o Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e o Comitê Executivo da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Negócios com Médio e Grandes Produtores Rurais e Empresários

Operações Estruturadas

Operações Estruturadas são aquelas decorrentes de projetos com forte impacto econômico para o Nordeste, com financiamentos superiores a R\$ 30 milhões ou que tenham características diferenciadas, a exemplo daquelas destinadas à melhoria da infraestrutura regional, principalmente nas áreas de energia (produção, transmissão e distribuição), telecomunicações e transportes. Durante o ano de 2009, foram contratadas 24 operações estruturadas no valor total de R\$ 2.790,6 milhões. Desse montante, sete projetos estão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, com valor contratado de R\$ 1.165,8 milhões.

Negócios com Governo

Em 2009, os negócios realizados pelo Banco com o segmento Governo, por meio da contratação de operações de crédito e captação de recursos, alcançaram, respectivamente, o volume de R\$ 1,5 bilhão e R\$ 865 milhões.

Negócios de Crédito Comercial e Câmbio

Crédito e Carteira Comercial

Os produtos de crédito comercial – Crédito Direto ao Consumidor (CDC), Capital de Giro, Desconto de títulos e Contas Garantidas – foram responsáveis

pela contratação de R\$ 4,9 bilhões em 2009, representando crescimento de 84,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Comércio Exterior e Câmbio

Do valor total de R\$ 1,7 bilhão em créditos destinados ao financiamento do comércio exterior em 2009, volume 76,6% superior ao do ano anterior, o montante contratado com recursos do Programa Nordeste Exportação (NExport chegou a R\$ 440,2 milhões, expansão de 59,4% em relação a 2008. Em apoio às empresas exportadoras da Região, o NExport visa fomentar a produção industrial e agroindustrial e as atividades comercial e de prestação de serviços na área de atuação do Banco, utilizando recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

A soma da movimentação de todos os negócios de câmbio realizados durante o ano de 2009, compreendendo operações de crédito, serviços de câmbio pronto, interbancário e arbitragens, atingiu a cifra de R\$ 4,4 bilhões, face aos R\$ 3 bilhões movimentados em 2008, significando incremento de 46,6% entre os dois períodos considerados.

Negócios com Pessoas Físicas

Contando com 13 carteiras Pessoa Física, localizadas nas capitais da Região Nordeste e Montes Claros, os negócios na área comercial com esse segmento de clientes foram incrementados em 30,8% em relação a dezembro de 2008, com ampliação do saldo médio de aplicações financeiras na ordem de R\$ 28,7 milhões e incremento na base de clientes pessoa física de 1.334 clientes (17,3%).

Mercado de Capitais

Consolidando a sua posição no âmbito do Mercado de Capitais, em 2009, o BNB participou da estruturação de operações neste segmento de mercado, cujo valor total das emissões alcançou a marca de R\$ 6,6 bilhões. Com essa atuação, no *ranking* divulgado em novembro pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), o BNB atingiu o 8º lugar no *Ranking* de Originação e o 9º lugar no *Ranking* de Distribuição. A publicação da ANBIMA mostra que o BNB, definitivamente, assumiu posição de destaque nacional no âmbito do mercado de capitais, contribuindo para que empresas nordestinas tenham acesso a recursos menos onerosos para sustentar o seu crescimento.

Operações Financeiras

Visando o fortalecimento do crédito para capital de giro, o BNB intensificou as captações de depósito a prazo, em mais de R\$ 1,5 bilhão durante o ano de 2009. O volume atual desses recursos gira em torno de R\$ 3,4 bilhões, o qual servirá de *funding* ideal para o incremento das operações de empréstimos de curto prazo.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), criado pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, atualmente regulamentado por meio do Decreto nº 6.952, de 02 de setembro de 2009, tem a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), gestora do Fundo. O BNB participa da operacionalização do FDNE como prestador de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e como agente operador, na qualidade de instituição financeira oficial federal. Até 31 de dezembro de 2009, a SUDENE encaminhou para o BNB 12 projetos de investimento, contemplando empresas dos setores de energia, transporte, mineral não metálico e agricultura irrigada. Desses projetos, seis foram aprovados pelo colegiado daquela autarquia, demandando recursos do FDNE na ordem de R\$ 3,3 bilhões.

Recuperação de Crédito

Em 2009, foram regularizadas 316.690 operações que estavam em atraso ou em situação de “prejuízo”, no valor total de R\$ 1,2 bilhão. Desse montante, 27,8%, ou R\$ 327,3 milhões, corresponderam aos recebimentos em espécie. Com a fonte FNE, foram regularizados R\$ 788,1 milhões ou 65% do total.

Fundos de Investimento

Com o lançamento de dois novos fundos de investimento em 2009 – o Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Nordeste 100 e o Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo – o BNB passou a administrar 20 fundos, sendo 12 destinados a clientes de varejo, dois exclusivamente para o setor público e seis para investidores exclusivos. O patrimônio líquido desses fundos atingiu, ao final de 2009, R\$ 2.770 milhões, o que representou um crescimento de 21,3% em relação à última posição de 2008.

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Ativos Totais

Ao término de 2009, os ativos globais do Banco do Nordeste apresentaram um acréscimo de 18,4% em relação ao final de 2008 (vide tabela Ativos Globais). Nos ativos do BNB também estão os recursos disponíveis do FNE (R\$ 274 milhões) e os recursos comprometidos com operações de crédito daquele Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação (R\$ 3,28 bilhões). O crescimento dos saldos de ativos do BNB (R\$ 2,98 bilhões) de dezembro de 2008 para dezembro de 2009 está representado, preponderantemente, pelo aumento do saldo de operações de crédito da carteira própria do BNB (R\$ 2,82 bilhões) e dos saldos de outros créditos (R\$ 218 milhões) em contrapartida à queda de R\$ 84,4 milhões observada no conjunto dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários. Tal crescimento foi possível em função do aumento do

volume de captação de depósitos a prazo e poupança em R\$ 2,1 bilhões ocorrido no ano de 2009.

Os saldos de operações de crédito da carteira própria do BNB, líquidos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, cresceram 46,5% em 2009 (vide tabela Operações de Crédito por Setor), com destaque para o acréscimo de R\$ 1,87 bilhão nos saldos de operações de crédito de curto prazo (R\$ 3,42 bilhões em 31 de dezembro de 2009, contra R\$ 1,55 bilhão em 31 de dezembro de 2008), inclusive operações do Programa Crediamigo (R\$ 527,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, contra R\$ 377,1 milhões em 31 de dezembro de 2008); e as operações de aquisição de créditos consignados com a coobrigação do banco cedente, com acréscimo de R\$ 361,4 milhões (R\$ 1,07 bilhão em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 708,6 milhões em 31 de dezembro de 2008).

Em 2009, os saldos totais de ativos do FNE cresceram 14,1% (vide tabela Ativos Globais), por conta, principalmente, dos ingressos de recursos oriundos do Tesouro Nacional. Durante o exercício de 2009, ingressou no patrimônio do FNE um total de R\$ 3.789 milhões, contra R\$ 3.931 milhões ingressados em 2008. Os reembolsos de operações de crédito do âmbito do FNE em 2009 (R\$ 4.828 milhões) foram superiores aos R\$ 3.056 milhões de 2008. Quando são comparadas as posições de 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, percebe-se um acréscimo de 18,7% nos saldos de aplicações em operações de crédito do FNE (antes de retificados por provisões) e de 10% nos saldos de provisões para créditos de liquidação duvidosa (vide tabela Operações de Crédito por Setor).

Destaca-se, também, em 2009, a recuperação, para o ativo do Fundo, de um volume de R\$ 282 milhões (contra R\$ 276,6 milhões em 2008) relativo a créditos anteriormente baixados como “Prejuízos”, dentre estes, R\$ 206,8 milhões recuperados por meio de renegociações no âmbito das Leis nº 11.322 e nº 11.775 (contra R\$ 210 milhões em 2008).

ATIVOS GLOBAIS (R\$ milhões)

Discriminação	BNB		FNE	
	31/12/08	31/12/09	31/12/08	31/12/09
Disponibilidades, ⁽¹⁾				
Aplicações	8.644,6	8.560,2	1.220,2	274,3
Interfinanceiras e TVM				
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	-	-	3.367,2	3.276,5
Relações Interfinanceiras	200,4	217,0	216,4	851,0
Operações de Crédito - Saldo Líquido de Provisões	6.065,3	8.888,6	21.013,5	25.048,9
Outros Créditos - Saldo Líquido de Provisões	1.070,1	1.284,4	2,3	2,5
Outros Valores e Bens	12,0	7,9	1,5	1,7
Permanente	184,9	196,4	-	-
Total	16.177,2	19.154,5	25.821,0	29.454,9

⁽¹⁾ Nas disponibilidades do BNB estão incluídos os recursos disponíveis e os comprometidos com Operações de Crédito do FNE.

Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários, na posição 31 de dezembro de 2009, corresponde a R\$ 5.238 milhões, apresentando um decréscimo de R\$ 568 milhões (9,8%) em relação a 31 de dezembro de 2008, quando totalizava R\$ 5.806 milhões. Em 2009, não foram efetuadas reclassificações dos Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias acima, assim como não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

Em atendimento à Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2002, editada pelo Banco Central, o Banco do Nordeste elaborou fluxo de caixa projetado para fins de classificação da carteira de Títulos e Valores Mobiliários. Esse fluxo de caixa demonstra que há disponibilidade de recursos suficientes para o cumprimento de todas as obrigações e políticas de concessão de créditos sem a necessidade de alienação dos títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos Até o Vencimento”. Dessa forma, a Administração do BNB declara que a Instituição tem a capacidade financeira e a intenção de manter os títulos classificados nessa categoria até o vencimento.

Operações de Crédito Globais

As operações de crédito acrescidas de outras aplicações registradas em rubricas com características de crédito, tais como os adiantamentos sobre contratos de câmbio e créditos concedidos a devedores por compra de valores e bens totalizavam, em 31 de dezembro de 2009, sem a dedução de provisões, R\$ 36.287 milhões, o que representa um crescimento da ordem de 25,4%.

SALDOS DE APLICAÇÕES POR FONTE/PROGRAMA (R\$ Milhões)

Especificação	31/12/2008	31/12/2009
FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste)	22.196	26.349
Recursos Internos (exceto Crediamigo e Poupança BNB)	3.133	5.685
Captações Externas (Câmbio)	349	759
Poupança BNB	381	744
BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)	836	639
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)	349	545
Crediamigo (utiliza recursos do BIRD, FAT, DIM e Recursos Internos)	377	527
Fundo de Terras/Reforma Agrária	457	518
FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)	643	266
STN (Secretaria do Tesouro Nacional)	82	82
INCRA - Conta Fundiária	66	68
FMM (Fundo da Marinha Mercante)	48	54
FNE - Repasses Lei 7.827 Art 9º, “a” (Dívida Subordinada)	-	29
FRT (Fundo Rotativo de Terras)	10	11
Outras	8	9
TOTAL	28.935	36.287

Demonstram-se, a seguir (vide tabela Operações de Crédito por Setor), os saldos das operações de crédito do BNB por setor, com destaque para o crescimento de 78,5% na carteira de créditos destinados à indústria, comércio

e serviços, passando a representar 59,7% das aplicações em operações de crédito do BNB. O setor rural e agroindustrial representa 24,6% do saldo de operações de crédito do BNB, enquanto que o setor da infraestrutura e desenvolvimento correspondia a 7,4% das aplicações de crédito do Banco.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR SETOR (R\$ Milhões)

Discriminação	BNB		FNE	
	31/12/08	31/12/09	31/12/08	31/12/09
Operações de Crédito - Saldo Líquido de Provisões	6.065,3	8.888,6	21.013,5	25.048,9
• Operações de Crédito	6.389,4	9.443,8	22.195,8	26.349,2
⊖ Indústria, Comércio e Serviços	3.157,4	5.635,0	6.236,0	7.877,4
⊖ Rurais e Agroindustriais	1.754,4	2.321,3	13.440,0	14.372,0
⊖ Infraestrutura e Desenvolvimento	895,3	696,0	2.286,5	3.575,5
⊖ Refinanciamentos	555,2	517,1	-	-
⊖ Financiamento a Exportação	27,3	274,4	233,2	524,3
• Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(324,1)	(555,2)	(1.182,3)	(1.300,3)
Outros Créditos - Com Características de Concessão de Crédito - Líquido de Provisões	328,3	433,2	-	-
• Outros Créditos	350,0	493,9	-	-
⊖ À Importação e Exportação	322,1	484,4	-	-
⊖ Outras	27,9	9,4	-	-
• Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(21,7)	(60,7)	-	-
Total	6.393,7	9.321,8	21.013,5	25.048,9

Recursos Totais

De 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, as obrigações do Banco para com terceiros registraram um acréscimo de 18,8%, conforme a tabela a seguir.

RECURSOS TOTAIS (R\$ Milhões)

Especificação	31/12/2008	31/12/2009
Depósitos à vista	171	175
Depósitos de poupança	879	1.382
Depósitos a prazo	2.726	4.384
• FAT	444	395
• Finor - Disponib.e Reinvestimentos Lei Nº 8.167	364	520
• Outros	1.918	3.468
Depósitos Interfinanceiros e Outros	360	392
Recursos FNE (Disponibilidades)	4.590	3.553
Obrigações por Repasses - Moeda Nacional	1.233	1.434
• BNDES e FINAME	578	773
• Outras Instituições	655	660

Especificação	31/12/2008	31/12/2009
Obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira	960	722
Obrigações por Empréstimos	328	701
Captações no Mercado Aberto	301	446
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	370	465
Passivos Contingentes	1.072	1.203
• FNE	817	956
• Causas Cíveis e Outras	78	96
• Causas Trabalhistas	177	151
Provisões Sociais e Estatutárias	127	238
Pagamentos a Efetuar	1.047	1.124
• Deliberação CVM 371 (Benefícios pós-emprego)	896	1.023
• Outros	151	101
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	-	622
Outras Obrigações	215	242
Total das obrigações para com terceiros	14.380	17.082
Resultados de Exercícios Futuros	0	0
Patrimônio Líquido	1.798	2.073
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO BNB	16.178	19.155
Recursos FNE (exceto Disponibilidades)	21.234	25.846
TOTAL	37.412	45.001

Patrimônio Líquido

O BNB apresentou, em 31 de dezembro de 2009, um Patrimônio Líquido de R\$ 2.072,7 milhões (R\$ 1.797,5 milhões, em 31 de dezembro de 2008). Em 31 de dezembro de 2009, o capital social do BNB era de R\$ 1.652.000 mil (R\$ 1.299.000 mil em 31 de dezembro de 2008), representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas. Em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30 de março de 2009, foi aprovado o aumento do Capital Social por intermédio de incorporação de reservas.

Resultados

O lucro líquido do BNB em 2009 importou em R\$ 459 milhões, montante 9% superior ao apresentado em 2008 (R\$ 421 milhões). O lucro líquido por ação que em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 4,84, passou, em 31 de dezembro de 2009, para R\$ 5,28. A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido calculada sobre o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2009 foi de 22,1% a.a. Esse índice foi de 23,4% a.a. em 31 de dezembro de 2008. Quando calculada sobre o Patrimônio Líquido médio apresentado ao término de 2009, a rentabilidade passa para 23,8% a.a, enquanto que em 2008 foi de 24,2% a.a.

Índice de Adequação Patrimonial

A partir de 01 de julho de 2008, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução Nº 3.490 e normas complementares, estabeleceu exigências adicionais para alocação de capital. As diretrizes vigentes mantiveram, para 31 de dezembro de 2009, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é relação entre o Patrimônio de Referência (PR) de uma instituição

financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais. Em 31 de dezembro de 2009, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia) do BNB foi de 12,8% (12,52% em 31 de dezembro de 2008), enquanto o PR foi de R\$ 2.692.406 mil (R\$ 1.797.227 em 31 de dezembro de 2008). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 2.280.220 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 1.510.894 mil em 31 de dezembro de 2008). Em julho de 2009, o BNB celebrou contrato de dívida subordinada com o FNE e foi autorizado pelo Banco Central do Brasil a considerar os valores do âmbito desse contrato como capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basileia da Instituição.

Avaliação de Risco Internacional e Local – Rating

Em 2009, *Standard & Poor's Ratings Services* manteve o mesmo nível de *rating* do BNB (BBB-/Stable/A-3 na escala internacional e brAAA/Stable/-- na escala nacional). O relatório da Agência destaca a indicação de que o BNB é o mais ativo banco de desenvolvimento regional do Brasil e de que houve melhora nos seus indicadores de qualidade de ativos, refletindo avanços na gestão de riscos e nos esforços na recuperação de créditos. A obtenção do *investment grade* é garantia de menor risco e sinônimo de qualidade e segurança para os investidores, contribuindo para o Banco acessar captações com menores custos.

AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

Em 2009, o BNB, através da Estratégia Nordeste Territorial – destinada a contribuir para o aumento da competitividade de cadeias produtivas priorizadas, promovendo inclusão socioeconômica com apoio à inovação e à responsabilidade ambiental – contratou 17.559 operações no montante de R\$ 1,7 bilhão. Em relação à temática meio ambiente, foram contratadas, através do Programa FNE Verde, R\$ 628 milhões, valor 62% superior ao contratado no ano de 2008. No que diz respeito à integração de políticas públicas, foi ampliada a participação do Banco em programas governamentais, tais como o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH), o Projeto Xingó, o Programa Petrobrás Biocombustível, o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira), o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) e o Territórios da Cidadania.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE (ETENE)

Avaliação de Políticas e Programas

Em 2009, um dos focos de atuação do ETENE foi a avaliação dos programas operacionalizados pelo BNB, dentre eles os do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A iniciativa responde às demandas dos acionistas da Instituição, de órgãos fiscalizadores da administração pública

brasileira, além da própria sociedade, para que o BNB inclua indicadores, processos e sistemas avaliativos em seu planejamento, de forma que possa cumprir sua missão e direcionamento estratégico. O ETENE também vem realizando estudos de avaliação de impactos do FNE no que se refere à geração de empregos. Referidos estudos utilizam dados da Relação Anual de Informações (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), considerando o universo das empresas financiadas pelo FNE (grupo de tratamento) e as empresas não financiadas pelo FNE (grupo de controle). Os resultados apontaram que o Fundo produziu uma dinâmica diferenciada no ritmo das contratações de mão-de-obra das empresas financiadas em relação às não financiadas, tanto em relação ao crescimento no emprego, quanto em relação à massa salarial.

Fundos Científicos, Tecnológicos e de Desenvolvimento

O Banco administra três fundos de apoio à pesquisa: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECI), Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste (FASE) e Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR). No período de janeiro a dezembro de 2009, o Banco aplicou no FUNDECI, FASE e FDR, R\$ 28,4 milhões, totalizando 513 projetos.

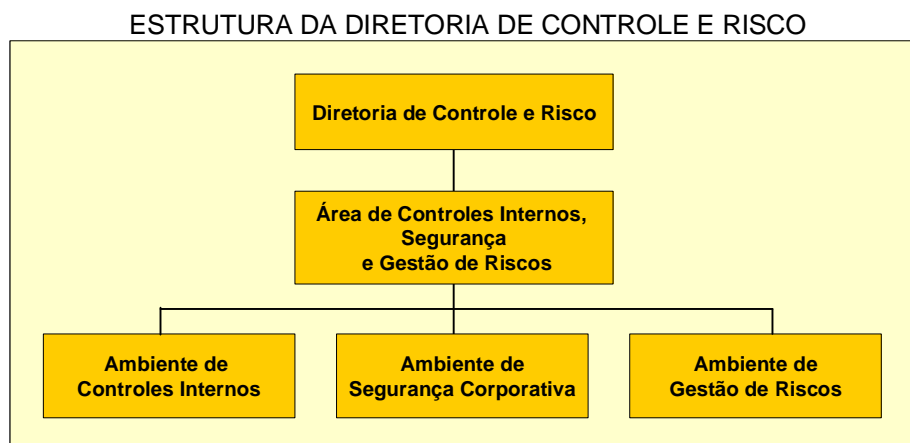
GESTÃO DE PESSOAS

Na posição de 31 de dezembro de 2009, o Banco contava com 5.895 empregados. Ao longo de 2009 foram realizadas ações de incentivo à cultura de hábitos e práticas saudáveis, como as campanhas educativas, os atendimentos ambulatoriais e psicossociais e o incentivo à prática de atividades de melhoria da saúde e qualidade de vida no trabalho, beneficiando colaboradores em 284 unidades. A Educação Corporativa proporcionou mais de 28.938 oportunidades de treinamento, dentre as quais, 10.692 (37%) aconteceram na modalidade presencial e 18.246 (63%) à distância. No ano, 320 funcionários foram contemplados no Programa de Educação Formal através do acesso a cursos de graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado. O Programa de Educação Profissional, por sua vez, privilegia o desenvolvimento das competências necessárias à prática bancária e à gestão. Compreendendo a importância da educação profissional como elemento diferenciador de competitividade no cenário financeiro e econômico, os esforços foram direcionados ao Programa de Formação Bancária e ao Programa de Formação e Sucessão. Ao longo de 2009, foram ofertadas 28.938 oportunidades de treinamento para as unidades do Banco, sendo destas, 22.744 destinadas à prática bancária e 5.874 à capacitação gerencial.

GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura organizacional do BNB está desenhada com base em princípios de Governança Corporativa que visam prover solidez à empresa por meio de um adequado gerenciamento dos riscos envolvidos e da geração de resultados positivos. O Banco conta com uma Diretoria específica para tratar de Controle

e Risco, atendendo às Resoluções 3.380, 3.464 e 3.721 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que determinam às Instituições Financeiras a implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, de risco de mercado e de risco de crédito. Subordinada a essa Diretoria, a Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos responde pela supervisão de três Ambientes: Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos.



A Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos tem como responsabilidades básicas: desenvolver estratégias para identificar, avaliar, monitorar, controlar, gerir e mitigar os riscos de crédito, de mercado e liquidez e operacional e definir os níveis de alocação de capital mínimo para suportar esses riscos; definir e gerenciar, em conjunto com as demais áreas do Banco, as ações de segurança corporativa, compreendendo: segurança física e lógica da informação, segurança bancária, segurança patrimonial, segurança das comunicações e segurança pessoal; e implementar controles internos, de forma segregada das demais áreas, das atividades desenvolvidas em todas as unidades do Banco, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações e, ainda, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. O Ambiente de Controles Internos é responsável por: definir mecanismos e procedimentos de controle voltados para a mitigação dos riscos do Banco em suas atividades e sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais; executar, de forma segregada das demais funções do Banco, as atividades referentes à gestão do Sistema de Controles Internos, com vistas a assegurar a eficiência dos controles existentes em cada processo; acompanhar o cumprimento, pelas demais áreas do Banco, das normas legais e regulamentares aplicáveis à Instituição; e verificar a conformidade das operações, processos, produtos e serviços. O Ambiente de Segurança Corporativa tem como funções: definir, gerenciar e participar da implementação de procedimentos de segurança corporativa, compreendendo segurança física e lógica da informação, segurança bancária, segurança patrimonial, segurança das comunicações e segurança pessoal, especialmente gestores e responsáveis pela guarda e movimentação de numerário com vistas a prevenir ou minimizar riscos ao patrimônio empresarial, aos colaboradores e clientes; e disseminar as políticas e ações voltadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como monitorar a efetividade dos procedimentos adotados. Já o Ambiente de Gestão de Riscos responde por assegurar a manutenção de

níveis de risco adequados às estratégias e estrutura de capital do Banco, por meio da gestão de modelos e metodologias voltados ao risco de crédito, de mercado e liquidez e operacional.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento dos riscos operacional, de crédito, de mercado e de liquidez do BNB constará de seu Relatório Anual 2009, a ser editado ao longo do ano de 2010. O documento é disponibilizado na Internet por meio do portal www.bnb.gov.br e distribuído ao público de relacionamento do Banco.

Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Ouvidoria Institucional

O BNB conta com o Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, que tem o papel de exercer acompanhamento da eficiência e da eficácia dos controles internos, da auditoria interna, da auditoria independente e da contabilidade. Dentro de seu papel institucional, o Comitê participa das reuniões do Conselho de Administração e mantém contatos constantes com a Diretoria e áreas do Banco, de forma a aferir a qualidade das informações contábeis e financeiras da Instituição, o aperfeiçoamento dos controles internos e o cumprimento das normas legais e regulamentares internas, além de referendar, ao final de cada semestre, o Relatório da Ouvidoria.

A Auditoria Interna tem como responsabilidade básica assessorar a alta administração e colegiados estatutários (Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria), fornecendo informações quanto à qualidade da gestão de riscos e dos controles dos processos da Instituição. Em 2009, a Auditoria Interna trabalhou no processo de consolidação das bases estratégicas da estruturação do seu Projeto Técnico de Auditoria, contemplando a governança corporativa, pessoas, infraestrutura e operações.

A Ouvidoria do BNB busca aprimorar o relacionamento do Banco com seus clientes, por meio de análise das demandas registradas em caráter recursal aos demais canais de atendimento da Instituição, bem como por sua atuação na mediação de conflitos. De um total de 343 manifestações registradas durante o ano de 2009, de clientes internos e externos, cerca de 55,1% se referiram a reclamações. A Ouvidoria passou a absorver o atendimento das manifestações oriundas do Sistema de Registro de Denúncias e Reclamações de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (RDR), do Banco Central do Brasil. A Ouvidoria acompanha a implantação do Sistema de Gerenciamento de Atendimento (SGA) e demais aspectos da Diretiva de Atendimento estabelecida entre o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC/MJ) e a FEBRABAN e o planejamento necessário à adequação do BNB ao Sistema de Autorregulação Bancária, coordenado pela FEBRABAN.

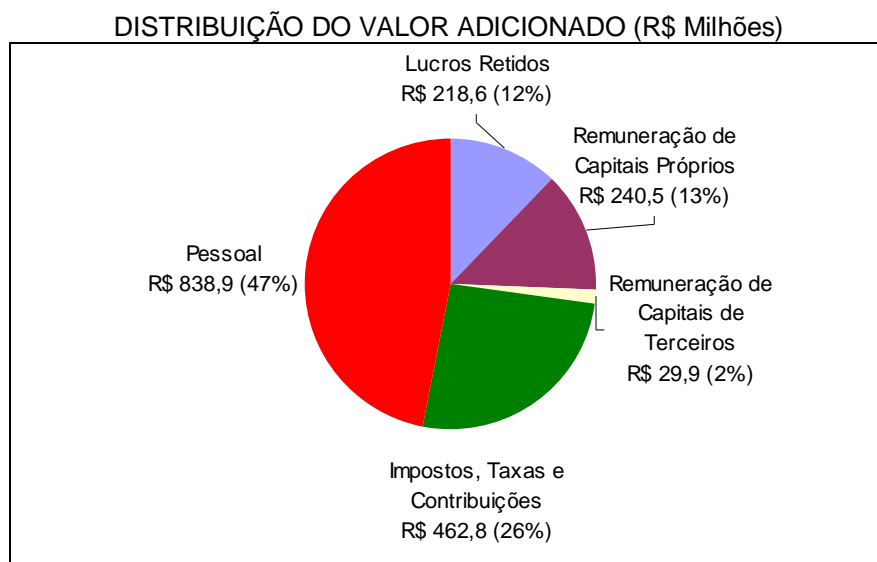
APOIO À CULTURA

A ação do BNB na área cultural está sintonizada com sua missão desenvolvimentista e alinhada às diretrizes das políticas públicas culturais do Governo Federal. Os três Centros Culturais Banco do Nordeste – Fortaleza

(CE), Cariri (CE) e Sousa (PB) – receberam, em 2009, um público de 968,6 mil visitantes distribuídos em 3.525 eventos. Importante citar que o BNB e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) firmaram convênio para operacionalização do Programa BNB de Cultura, em suas edições de 2010 e 2011, no valor total de R\$ 12 milhões (R\$ 3 milhões proveniente de cada Banco, em cada um dos dois anos). O Programa BNB de Cultura é uma linha de patrocínio cultural direto para apoio à produção e difusão da cultura do Nordeste e do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo (área de atuação do BNB), mediante seleção pública de projetos. O Banco realizou, também, mais uma importante parceria com o Programa Microprojetos Mais Cultura (do Ministério da Cultura/FUNARTE) e o Instituto Nordeste Cidadania, tendo como principal objetivo descentralizar a política de fomento da produção sociocultural e artística, possibilitando que pequenos produtores, jovens de 17 a 29 anos da região do semiárido nordestino, realizem seus projetos culturais.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em 2009, o BNB produziu R\$ 1.789,2 milhões de valor adicionado que, somado ao valor adicionado recebido em transferências (R\$ 1,5 milhão), totaliza R\$ 1.790,7 milhões. Tal montante supera em 15,2% o valor correspondente ao ano de 2008. A seguir, são apresentados os valores distribuídos para cada tipo de beneficiário.



INSTRUÇÃO CVM

Em referência à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003, o BNB informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, contratada como Auditoria Externa, não prestou, em 2009, quaisquer serviços que não fossem de auditoria externa.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O

	31.12.2009	31.12.2008
CIRCULANTE	11.095.395	10.225.718
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	72.983	73.148
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5).....	3.248.634	2.750.285
Aplicações no Mercado Aberto	2.937.128	1.396.472
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	311.506	1.353.813
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6).....	2.227.338	4.080.744
Carteira Própria	1.765.055	3.653.749
Vinculados a Compromissos de Recompra.....	350.792	236.956
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	0	14.324
Vinculados à Prestação de Garantias.....	111.491	175.715
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	178.392	158.776
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	2.328	1.907
Créditos Vinculados:		
Depósitos no Banco Central	172.818	146.170
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	1.363	7.566
Repasse Intefinanceiros.....	777	1.139
Correspondentes.....	1.106	1.994
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1	0
Transferências Internas de Recursos.....	1	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.177.810	2.157.764
Operações de Crédito (Nota 7.a).....	4.517.643	2.303.807
Setor Público.....	92.410	137.654
Setor Privado	4.425.233	2.166.153
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 7.a).....	(339.833)	(146.043)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 8).....	1.182.343	993.033
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	30	26
Carteira de Câmbio	453.777	420.462
Rendas a Receber	21.134	22.857
Diversos	745.672	566.387
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(38.270)	(16.699)
OUTROS VALORES E BENS	7.894	11.968
Outros Valores e Bens	6.390	7.971
(Provisões para Desvalorizações)	(1.476)	(2.115)
Despesas Antecipadas	2.980	6.112
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.862.666	5.766.627
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6).....	3.011.201	1.740.383
Carteira Própria.....	2.925.119	1.740.383
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	268	0
Vinculados à Prestação de Garantias	85.814	0
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	38.603	41.666
Créditos Vinculados:		
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	333	153
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	32.808	32.974
Repasse Interfinanceiros.....	5.462	8.539
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	4.710.825	3.907.545
Operações de Crédito (Nota 7.a).....	4.926.147	4.085.638
Setor Público	1.101.962	1.358.301
Setor Privado	3.824.185	2.727.337
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 7.a).....	(215.322)	(178.093)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 8).....	102.037	77.033
Créditos por Avais e Fianças Honrados	35	14
Diversos	156.888	108.765
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(54.886)	(31.746)
PERMANENTE (Nota 9).....	196.405	184.890
INVESTIMENTOS	1.379	1.120
Outros Investimentos.....	6.682	6.023
(Provisão para Perdas)	(5.303)	(4.903)
IMOBILIZADO DE USO.....	191.962	179.161
Imóveis de Uso	127.000	118.492
Reavaliações de Imóveis de Uso.....	111.628	111.628
Outras Imobilizações de Uso	142.320	119.373
(Depreciações Acumuladas)	(188.986)	(170.332)
DIFERIDO	3.064	4.609
Gastos de Organização e Expansão.....	8.059	10.436
(Amortização Acumulada).....	(4.995)	(5.827)
TOTAL DO ATIVO.....	19.154.466	16.177.235

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

PASSIVO

	31.12.2009	31.12.2008
CIRCULANTE	8.110.117	6.910.295
DEPÓSITOS (Nota 10).....	3.197.499	2.339.354
Depósitos à Vista.....	142.577	118.009
Depósitos de Poupança.....	1.381.500	879.323
Depósitos Interfinanceiros.....	364.753	349.550
Depósitos a Prazo.....	1.301.556	981.797
Outros Depósitos.....	7.113	10.675
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	445.678	300.567
Carteira Própria.....	350.670	236.925
Carteira de Terceiros.....	95.008	63.642
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	13.128	6.262
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	13.115	6.262
Transferências Internas de Recursos.....	13	0
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 12).....	644.553	263.122
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	14.031	12.933
Empréstimos no Exterior.....	630.522	250.189
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13).....	313.523	293.776
Tesouro Nacional.....	182	183
BNDES (Nota 11.b).....	182.186	174.867
CEF.....	0	98
FINAME (Nota 11.b).....	14.940	16.720
Outras Instituições.....	116.215	101.908
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	15.979	8.981
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	15.979	8.981
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 14).....	63.653	82.487
Repasses do Exterior.....	63.653	82.487
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 15).....	3.416.104	3.615.746
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	3.269	6.641
Carteira de Câmbio.....	7.523	24.411
Sociais e Estatutárias.....	238.115	127.488
Fiscais e Previdenciárias.....	464.557	370.441
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.237.069	1.710.095
Diversas.....	1.465.571	1.376.670
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.971.610	7.469.375
DEPÓSITOS (Nota 10).....	3.135.228	1.797.306
Depósitos à Vista.....	32.763	52.768
Depósitos Interfinanceiros.....	20.018	0
Depósitos a Prazo.....	3.082.447	1.744.538
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 12).....	56.126	64.673
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	56.126	64.673
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13).....	1.120.001	939.312
Tesouro Nacional.....	982	1.129
BNDES (Nota 11.b).....	561.610	358.213
FINAME (Nota 11.b).....	14.390	27.873
Outras Instituições.....	543.019	552.097
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	20.592	8.997
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	20.592	8.997
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 14).....	658.740	877.675
Repasses do Exterior.....	658.740	877.675
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 15).....	3.980.923	3.781.412
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	2.402.693	2.957.093
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital.....	622.064	0
Diversas.....	956.166	824.319
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	14	46
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	14	46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 16)	2.072.725	1.797.519
CAPITAL.....	1.652.000	1.299.000
De Domiciliados no País.....	1.652.000	1.299.000
RESERVAS DE CAPITAL.....	502	380
RESERVAS DE REAVLIAÇÃO.....	30.501	32.938
RESERVAS DE LUCROS.....	271.976	403.973
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....	118.130	61.228
AÇÕES EM TESOURARIA.....	(384)	0
TOTAL DO PASSIVO	19.154.466	16.177.235

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 17).....	1.013.049	2.005.203	2.416.531
Operações de Crédito.....	673.763	1.214.532	1.218.859
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	312.698	739.243	1.040.237
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos.....	(6.401)	(38.146)	(2.130)
Resultado de Operações de Câmbio.....	31.046	86.778	136.939
Resultado das Aplicações Compulsórias.....	1.943	2.796	22.626
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 18).....	(577.007)	(1.219.439)	(1.646.413)
Operações de Captação no Mercado.....	(191.278)	(381.160)	(348.005)
Operações de Empréstimos e Repasses.....	(195.334)	(461.687)	(1.109.975)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7.e).....	(190.395)	(376.592)	(188.433)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	436.042	785.764	770.118
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (Nota 19).....	(14.599)	(126.657)	(156.368)
Receitas de Prestação de Serviços.....	563.568	1.106.886	969.570
Rendas de Tarifas Bancárias.....	6.893	12.205	9.014
Despesas de Pessoal.....	(468.969)	(890.476)	(770.067)
Outras Despesas Administrativas.....	(298.681)	(551.813)	(446.574)
Despesas Tributárias.....	(75.780)	(144.214)	(119.969)
Outras Receitas Operacionais.....	563.922	1.159.159	737.419
Outras Despesas Operacionais.....	(305.552)	(818.404)	(535.761)
RESULTADO OPERACIONAL.....	421.443	659.107	613.750
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	131	2.078	2.867
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....	421.574	661.185	616.617
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 20).....	(63.281)	(160.487)	(157.684)
Provisão para Imposto de Renda.....	(59.130)	(138.924)	(119.457)
Provisão para Contribuição Social.....	(37.992)	(86.380)	(67.190)
Ativo Fiscal Diferido.....	33.841	64.817	28.963
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO.....	(33.096)	(41.686)	(37.904)
LUCRO LÍQUIDO.....	325.197	459.012	421.029
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (Nota 16.e).....	(75.641)	(110.000)	(100.211)
Nº de Ações (em mil).....	87.002	87.002	87.002
Lucro Líquido por Ação (em R\$).....	3,74	5,28	4,84

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTÁ PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS				
SALDOS EM 31.12.2007	1.299.000	0	291	37.819	29.214	171.720	64.455	0	0	1.602.499
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							(3.227)			(3.227)
OUTROS EVENTOS:										
Atualização de Títulos Patrimoniais.....			89							89
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto.....				(4.060)				4.060		0
Encargos Tributários				(821)				(1.543)		(2.364)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....								421.029		421.029
Destinações:										
Reservas.....					21.052	181.987		(203.039)		0
Dividendos.....								(120.296)		(120.296)
Juros sobre o Capital Próprio.....								(100.211)		(100.211)
SALDOS EM 31.12.2008.....	1.299.000	0	380	32.938	50.266	353.707	61.228	0	0	1.797.519
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	0	0	89	(4.881)	21.052	181.987	(3.227)	0	0	195.020
SALDOS EM 31.12.2008.....	1.299.000	0	380	32.938	50.266	353.707	61.228	0	0	1.797.519
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....							56.902			56.902
AUMENTO DE CAPITAL:										
Proveniente de Reserva:										
Transferência p/Aumento de Capital.....		353.000				(353.000)				0
Incorporação do Capital.....	353.000	(353.000)								0
OUTROS EVENTOS:										
Atualização de Títulos Patrimoniais.....			122							122
Aquisição de Ações em Tesouraria.....									(384)	(384)
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto.....				(4.061)				4.061		0
Encargos Tributários.....				1.624				(1.624)		0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....								459.012		459.012
Destinações:										
Reservas.....					22.950	198.053		(221.003)		0
Dividendos.....								(130.446)		(130.446)
Juros sobre o capital próprio.....								(110.000)		(110.000)
SALDOS EM 31.12.2009.....	1.652.000	0	502	30.501	73.216	198.760	118.130	0	(384)	2.072.725
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	353.000	0	122	(2.437)	22.950	(154.947)	56.902	0	(384)	275.206
SALDOS EM 30.06.2009.....	1.652.000	0	502	31.719	56.957	94.691	73.709	0	(384)	1.909.194
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							44.421			44.421
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto				(2.030)				2.030		0
Encargos Tributários.....				812				(812)		0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....								325.197		325.197
Destinações:										
Reservas.....					16.259	104.069		(120.328)		0
Dividendos.....								(130.446)		(130.446)
Juros sobre o capital próprio.....								(75.641)		(75.641)
SALDOS EM 31.12.2009.....	1.652.000	0	502	30.501	73.216	198.760	118.130	0	(384)	2.072.725
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	0	0	0	(1.218)	16.259	104.069	44.421	0	0	163.531

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008**

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido do Exercício/Semestre.....	325.197	459.012	421.029
Ajustes ao Lucro Líquido:			
- Despesas de Depreciação e Amortização.....	12.898	25.498	23.235
- Provisão para Perdas em Investimentos.....	400	400	64
- Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	45	60	714
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	190.395	376.592	188.433
Lucro Líquido Ajustado.....	528.935	861.562	633.475
Títulos e Valores Mobiliários.....	501.346	588.855	(29.647)
Outros Valores e Bens.....	(139)	3.051	4.623
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	251.076	1.298.483	(870.570)
Relações Interfinanceiras e Interdependências	(17.240)	(9.688)	63.923
Operações de Crédito.....	(1.785.711)	(3.153.792)	(2.323.559)
Outros Créditos.....	(338.757)	(260.440)	(143.607)
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros.....	(4)	(32)	(32)
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	44.421	56.902	(3.227)
Reserva de Reavaliação.....	-	-	(2.364)
Atualização de Títulos Patrimoniais.....	-	122	89
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(816.073)	(614.977)	(2.670.896)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Depósitos.....	2.207.284	2.196.067	1.019.522
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	356.540	335.553	357.787
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas).....	(25.191)	145.111	99.601
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	(1.491)	18.591	(5.067)
Outras Obrigações.....	482.480	(131)	366.769
Dividendos e Bonificações Propostos.....	(130.446)	(130.446)	(120.296)
Juros sobre o Capital Próprio Propostos.....	(75.641)	(110.000)	(100.211)
Ações em Tesouraria.....	-	(384)	-
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	2.813.535	2.454.361	1.618.105
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Inversões em Bens Não de Uso Próprio.....	(368)	(234)	(1.108)
Inversões em Imobilizado de Uso.....	(8.615)	(36.616)	(12.959)
Inversões em Investimentos.....	(439)	(1.035)	(252)
Alienação de Bens Não de Uso Próprio.....	495	1.198	2.052
Alienação de Imobilizado de Uso.....	302	252	166
Alienação de Investimentos.....	2	376	11
Aplicações no Diferido.....	314	(392)	(1.394)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(8.309)	(36.451)	(13.484)
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	1.989.153	1.802.933	(1.066.275)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do Exercício/Semestre.....	1.888.766	2.074.986	3.141.261
No fim do Exercício/Semestre.....	3.877.919	3.877.919	2.074.986
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	1.989.153	1.802.933	(1.066.275)

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ

CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2009	%	Exercício/2009	%	Exercício/2008	%
RECEITAS.....	1.989.682		3.972.305		3.971.871	
Intermediação Financeira.....	1.609.484		3.227.727		3.178.853	
Prestações de Serviços.....	570.462		1.119.092		978.584	
Provisão para Devedores Duvidosos.....	(190.395)		(376.592)		(188.433)	
Outras Receitas/Despesas.....	131		2.078		2.867	
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	(386.613)		(842.848)		(1.461.712)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS.....	(575.363)		(1.314.717)		(940.244)	
Materiais, energia e outros.....	(432.609)		(1.050.349)		(735.265)	
Serviços de Terceiros.....	(142.754)		(264.368)		(204.979)	
VALOR ADICIONADO BRUTO.....	1.027.706		1.814.740		1.569.915	
RETENÇÕES.....	(12.911)		(25.511)		(23.235)	
Depreciação, amortização e exaustão.....	(12.911)		(25.511)		(23.235)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE.....	1.014.795		1.789.229		1.546.680	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA.....	1.328		1.452		7.793	
Dividendos Recebidos.....	1.328		1.452		7.793	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR.....	1.016.123		1.790.681		1.554.473	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	1.016.123		1.790.681		1.554.473	
PESSOAL.....	452.587	44,5%	838.855	46,8%	728.658	46,9%
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO.....	275.018	27,1%	498.944	27,9%	433.099	27,9%
Proventos.....	240.571	23,7%	454.692	25,4%	392.615	25,3%
Honorários da Diretoria.....	1.351	0,1%	2.566	0,2%	2.580	0,2%
Participação dos empregados nos lucros.....	33.096	3,3%	41.686	2,3%	37.904	2,4%
BENEFÍCIOS.....	159.914	15,7%	306.688	17,1%	267.275	17,2%
Plano de aposentadoria e pensão (Capef e PGBL).....	16	0,0%	899	0,1%	5.688	0,4%
Provisões (Benefícios pós-emprego - Deliberação CVM 371).....	108.990	10,7%	205.993	11,4%	159.077	10,2%
Benefícios - Outros.....	50.908	5,0%	99.796	5,6%	102.510	6,6%
FGTS.....	17.655	1,7%	33.223	1,9%	28.284	1,8%
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....	222.380	21,9%	462.824	25,8%	385.930	24,8%
Federais.....	214.868	21,1%	449.490	25,1%	376.592	24,2%
Estaduais.....	13	0,0%	33	0,0%	47	0,0%
Municipais.....	7.499	0,8%	13.301	0,7%	9.291	0,6%
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.....	15.959	1,6%	29.990	1,7%	18.856	1,2%
Aluguéis.....	15.959	1,6%	29.990	1,7%	18.856	1,2%
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS.....	206.087	20,3%	240.446	13,4%	220.507	14,2%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO.....	75.641	7,4%	110.000	6,1%	100.211	6,4%
União.....	70.224	6,9%	102.564	5,7%	94.313	6,1%
Outros.....	5.417	0,5%	7.436	0,4%	5.898	0,3%
DIVIDENDOS.....	130.446	12,8%	130.446	7,3%	120.296	7,7%
União.....	122.782	12,1%	122.782	6,9%	113.215	7,3%
Outros.....	7.664	0,7%	7.664	0,4%	7.081	0,4%
LUCROS RETIDOS NO EXERCÍCIO.....	119.110	11,7%	218.566	12,2%	200.522	12,9%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

Índice das Notas Explicativas

Nota 1- O Banco e suas Características	Nota 16- Patrimônio Líquido
Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 17- Receitas da Intermediação Financeira
Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis	Nota 18- Despesas da Intermediação Financeira
Nota 4- Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 19- Outras Receitas/Despesas Operacionais
Nota 5- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 20- Impostos e Contribuições
Nota 6- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 21- Provisões e Contingências Passivas
Nota 7- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas	Nota 22- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Nota 8- Outros Créditos	Nota 23- Participação nos Lucros e Resultados
Nota 9- Permanente	Nota 24- Benefícios a Empregados
Nota 10- Depósitos	Nota 25- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)
Nota 11- Obrigações de Longo Prazo	Nota 26- Gerenciamento de Riscos
Nota 12- Obrigações por Empréstimos	Nota 27 - Partes Relacionadas
Nota 13- Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	Nota 28- Outras Informações
Nota 14- Obrigações por Repasses do Exterior	
Nota 15- Outras Obrigações	

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco do Nordeste atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar Nº 125 que recriou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas do Banco Central do Brasil – BACEN e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em 28.12.2007, foi promulgada a Lei Nº 11.638 que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404, de 15.12.1976), notadamente em relação ao capítulo XV que trata de matéria contábil. A Lei Nº 11.941, de 27.05.2009, por meio dos artigos 37 e 38, introduz modificações na Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, que visam adaptar e convergir as normas contábeis nacionais ao Padrão Contábil Internacional (IFRS), coordenado pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

No Brasil, a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade, em consonância com o Padrão Contábil Internacional, está a cargo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, por meio da edição de Pronunciamentos. A aprovação desses pronunciamentos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central (BACEN) torna sua aplicação obrigatória.

O Banco Central do Brasil não se manifestou a respeito de todas as alterações introduzidas pelas referidas Leis, tendo aprovado as seguintes mudanças, as quais são observadas nas Demonstrações Financeiras do Banco:

- CPC-01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo (Resolução Nº 3.566, de 29.05.2008, do Conselho Monetário Nacional - CMN);
- CPC-03 - Elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução Nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC-05 – Divulgação de Partes Relacionadas (Resolução Nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);

- CPC-25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução Nº 3.535, de 31.01.2008, do CMN); e
- Manutenção da reserva de reavaliação até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, tendo em vista as disposições da Resolução Nº 3.565, de 29.05.2008, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- As provisões, inclusive os encargos sobre férias, licença-prêmio e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;
- A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;
- Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:
 - Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
 - Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido;
 - Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;
 - A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez. Os Títulos para negociação são apresentados no Circulante, independentemente do prazo de vencimento.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, observado o seguinte:

- Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%;
- O Diferido está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%;
- O Banco avaliou as edificações de maior relevância patrimonial e apurou que os valores de mercado se apresentam superiores aos valores contábeis, não necessitando qualquer ajuste nos registros contábeis.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

d.1) As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

d.2) As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

Os provisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e consideram para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%

Contribuição Social	15,00%
PASEP	0,65%
COFINS	4,00%

NOTA 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades em moeda nacional	70.284	68.882
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.699	4.266
Total da Disponibilidade de Caixa	72.983	73.148
Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários (1)	680.747	674.481
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	3.124.189	1.327.357
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.877.919	2.074.986

(1) Referem-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

NOTA 5 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Aplicações no Mercado Aberto	2.937.128	1.396.472
Revendas a Liquidar-Posição Bancada	2.842.120	1.332.830
Revendas a Liquidar-Posição Financiada	95.008	63.642
b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	311.506	1.353.813
TOTAL	3.248.634	2.750.285
SALDO DE CURTO PRAZO	3.248.634	2.750.285
SALDO DE LONGO PRAZO	-	-

NOTA 6 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 31.12.2009 estão assim distribuídos:

a.1) A carteira de Títulos e Valores Mobiliários está assim composta em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Títulos Disponíveis para Venda	5.208.854	5.775.452
Títulos Mantidos até o Vencimento	29.417	31.351
Diferencial a Receber Swap	268	14.324
TOTAL	5.238.539	5.821.127
SALDO DE CURTO PRAZO	2.227.338	4.080.744
SALDO DE LONGO PRAZO	3.011.201	1.740.383

a.2) TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	4.601.272	4.578.504	(22.768)	
Letras Financeiras do Tesouro	3.399.248	3.399.303	55	2010 a 2015
Debêntures	406.915	405.555	(1.360)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	54.248	54.248	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	718.550	718.550	-	2010
Títulos Públicos Federais – FCVS	1.674	828	(846)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	20.606	-	(20.606)	1993
Títulos da Dívida Agrária	31	20	(11)	2010 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	68.722	67.518	(1.204)	
Fundos de Desenvolvimento Social-FDS	1.204	-	(1.204)	Sem Vencimento
Cotas de FIDC	67.518	67.518	-	2012 a 2020
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	365.527	221.368	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	607	(3.604)	Sem vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	364.920	224.972	Sem vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	197.817	197.305	(512)	
Letras Financeiras do Tesouro	197.296	197.305	9	2010 a 2015
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	521	-	(521)	1993
TOTAL DA CATEGORIA	5.011.970	5.208.854	196.884	
Crédito Tributário	-	-	11.261	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(90.015)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	118.130	

Especificação	31.12.2008			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	5.336.993	5.315.483	(21.510)	
Letras Financeiras do Tesouro	4.841.822	4.842.123	301	2009 a 2011
Debêntures	106.900	106.887	(13)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	62.129	62.129	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	303.353	303.102	(251)	2009
Títulos Públicos Federais – FCVS	1.759	1.201	(558)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	20.974	-	(20.974)	1993
Títulos da Dívida Agrária	56	41	(15)	2009 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	16.028	14.868	(1.160)	
Fundos de Desenvolvimento Social-FDS	1.160	-	(1.160)	Sem Vencimento
Cotas de FIDC	14.868	14.868	-	2012
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	269.386	125.227	
Ações de Companhias Abertas	139.948	268.803	128.855	Sem Vencimento
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	583	(3.628)	Sem Vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	176.225	175.715	(510)	
Letras Financeiras do Tesouro	175.694	175.715	21	2009
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	531	-	(531)	1993
TOTAL DA CATEGORIA	5.673.405	5.775.452	102.047	
Crédito Tributário	-	-	10.852	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(51.671)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	61.228	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria acima, encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta "Ajustes a Valor de Mercado" o valor de R\$ 196.884 mil (R\$ 102.047 mil em 31.12.2008). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 118.130 mil (R\$ 61.228 mil em 31.12.2008).

(1) A rubrica Títulos Públicos Federais – Outros registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCL910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado pelo Tesouro Nacional.

a.3) TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009			31.12.2008		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	29.417	29.417		31.351	31.351	
Cotas Fundo de Investimento-Ne.Empreendedor	2.000	2.000	2011	5.164	5.164	2011
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	394	394	2012 a 2014	369	369	2012 a 2014
Cotas Fundo Investimento CRIATEC	3.401	3.401	2017	1.968	1.968	2017
FIP Nordeste Energia	23.622	23.622	2023	23.850	23.850	2023
TOTAL DA CATEGORIA	29.417	29.417		31.351	31.351	

a.4) No ano de 2009 não foram efetuadas reclassificações dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.5) Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de ágio/deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- Títulos da Dívida Agrária – TDA, Debêntures, CCB e Notas Promissórias: ágio/deságio médio observado na última negociação registrada na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos; e
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BM&F BOVESPA.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Nordeste utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Considerando o conservadorismo da administração de carteiras do Banco do Nordeste, sua atuação no mercado de derivativos restringe-se a operações de "swap", exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

O Banco possui operações de "swap", que se encontram registradas na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor global) e o correspondente valor patrimonial nas contas Diferencial a Pagar e Diferencial a Receber, conforme apresentado nos quadros a seguir em R\$ Mil:

Composição em 31.12.2009							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOCIONAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	7.891	-	184	-	75	-	109
Taxa Pré-fixada	805.706	268	36.386	-	15.779	553	20.892
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	813.597	268	36.570	-	15.854	553	21.001

Composição em 31.12.2008							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOCIONAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	45.000	13.402	-	14.874	-	-	1.472
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	50.772	-	171	3	-	-	174
Taxa Pré-fixada	402.760	-	15.741	-	1.957	-	13.784
Moeda Estrangeira (Dólar)	45.627	922	2.067	280	3.219	1.795	-
TOTAL	544.159	14.324	17.979	15.157	5.176	1.795	15.430

Composição em 31.12.2009	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	-
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	-
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	920.919
ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	901.049

Composição em 31.12.2008	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	14.885
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	-
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	451.655
ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	489.950

Composição em 31.12.2009		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	-	2.424
3 a 12 meses	-	13.555
1 a 3 anos	181	16.375
3 a 5 anos	87	3.935
5 a 15 anos	-	281
TOTAL	268	36.570

Composição em 31.12.2008		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	-	1.088
3 a 12 meses	14.324	7.893
1 a 3 anos	-	7.913
3 a 5 anos	-	988
5 a 15 anos	-	97
TOTAL	14.324	17.979

No cálculo do valor de mercado das operações de "swap" são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Na determinação do risco de crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco divulgados pelo Banco Central do Brasil.

NOTA 7 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) A Carteira de Crédito e Provisão para Operações de Crédito estão assim compostas em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009		31.12.2008	
	Valor Bruto	Provisão	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	9.443.790	(555.155)	6.389.445	(324.136)
Curto Prazo	4.517.643	(339.833)	2.303.807	(146.043)
Longo Prazo	4.926.147	(215.322)	4.085.638	(178.093)
Outras Rubricas com Característica de Crédito	493.862	(60.690)	350.002	(21.654)
Outras Rubricas com Características de Crédito	493.862	(60.690)	350.002	(21.654)
Total da Carteira de Crédito	9.937.652	(615.845)	6.739.447	(345.790)

a.1) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Adiantamentos a Depositantes	661	729
Empréstimos	4.324.143	2.151.214
Títulos Descontados	157.759	102.566
Financiamentos	1.152.148	902.641
Financiamentos à Exportação	-	114
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	274.438	27.146
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal (Nota 27.a)	517.064	555.165
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.321.319	1.754.354
Financiamentos Imobiliários (1)	241	217
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	696.017	895.299
Subtotal de Operações de Crédito	9.443.790	6.389.445
Avais e Fianças Honrados	65	40
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	15.682	11.457
Devedores por Compra de Valores e Bens	5.929	4.707
Títulos e Créditos a Receber	3.430	23.192
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (2)	468.756	310.606
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	493.862	350.002
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	9.937.652	6.739.447

(1) Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

(2) Contas classificadas como OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio.

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

b.1) Créditos de Curso Normal (1)

Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2009	Total em 31.12.2008
Rural	218.926	160.055	262.429	1.545.745	2.187.155	1.674.802
Indústria	472.750	459.356	300.070	515.143	1.747.319	797.679
Governo	16.818	10.461	27.279	1.101.963	1.156.521	1.391.019
Outros Serviços	346.116	460.035	703.295	1.045.639	2.555.085	930.277
Comércio	424.360	256.562	289.723	223.815	1.194.460	958.794
Intermediários Financeiros	66.425	61.498	116.526	355.565	600.014	684.905
Habitação	241	-	-	-	241	217
Pessoas Físicas	11.626	10.933	8.057	15.720	46.336	40.283

TOTAL	1.557.262	1.418.900	1.707.379	4.803.590	9.487.131	6.477.976
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

b.2) Créditos em Atraso

Parcelas Vincendas						
Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2009	Total em 31.12.2008
Rural	1.117	5.037	9.764	58.988	74.906	4.997
Indústria	9.619	9.363	14.930	39.817	73.729	41.806
Outros Serviços	4.776	3.809	6.589	15.720	30.894	13.729
Comércio	11.782	8.280	12.149	9.998	42.209	25.635
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	9
Pessoas Físicas	934	528	739	1.289	3.490	3.384
TOTAL	28.228	27.017	44.171	125.812	225.228	89.560

Parcelas Vincendas						
Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2009	Total em 31.12.2008
Rural	21.089	5.016	7.093	40.192	73.390	89.868
Indústria	25.899	4.702	37.832	3.043	71.476	16.586
Outros Serviços	11.238	12.026	7.752	752	31.768	33.123
Comércio	12.768	8.168	18.738	4.482	44.156	28.176
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	2
Pessoas Físicas	1.297	1.117	1.886	203	4.503	4.156
TOTAL	72.291	31.029	73.301	48.672	225.293	171.911

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	31.12.2009				31.12.2008			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	3.346.521	-	3.346.521	-	3.075.607	-	3.075.607	-
A	3.224.154	-	3.224.154	16.121	1.917.631	-	1.917.631	9.588
B	2.232.913	20.996	2.253.909	22.539	1.086.359	17.258	1.103.617	11.036
C	329.704	16.746	346.450	10.394	114.025	14.762	128.787	3.864
D	99.756	61.476	161.232	16.123	111.835	18.801	130.636	13.064
E	26.867	17.079	43.946	13.184	17.393	43.068	60.461	18.138
F	9.584	23.653	33.237	16.618	22.018	31.473	53.491	26.746
G	7.526	16.929	24.455	17.118	4.478	15.062	19.540	13.677
H	210.106	293.642	503.748	503.748	128.630	121.047	249.677	249.677
TOTAL	9.487.131	450.521	9.937.652	615.845	6.477.976	261.471	6.739.447	345.790

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Saldo Inicial	345.790	295.799
(+) Constituição de provisão líquida no período	372.182	190.605
(-) Créditos baixados como prejuízo no período	(102.127)	(140.614)
(=) Provisão para perdas da carteira de crédito	615.845	345.790
(+) Provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito (Nota 8.e)	32.466	26.791
(=) Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	648.311	372.581

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
(+) Despesas de provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	330.466	180.537
(+) Despesas de provisão de outros créditos de liquidação	41.716	36.103
(-) Reversões de provisões operacionais	-	(26.035)
(=) Saldo da despesa de provisão com característica de concessão de crédito	372.182	190.605
(+) Despesas de provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	4.834	164
(-) Reversões de provisões de outros créditos sem características de concessão de crédito	(424)	(2.336)
(=) Saldo da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 18)	376.592	188.433

f) No exercício foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 181.602 mil (R\$ 221.484 mil em 31.12.2008) e as renegociações de operações importaram em R\$ 514.613 mil (R\$ 267.230 mil em 31.12.2008).

g) Recuperação de Créditos com Base Legal em R\$ Mil

Em decorrência da aplicação das Leis Nº 11.322, de 13.07.2006 e Nº 11.775, de 17.09.2008, as quais dispõem sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações, foi reconhecido no resultado do Banco, referente a 31.12.2009, um efeito positivo no valor de R\$ 98.103 mil (R\$ 156.635 mil em 31.12.2008), a seguir demonstrados. Conforme referidos instrumentos legais, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Efetivação de Rendas	83.010	71.401
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	45.371	111.815
Despesas com Deságios	(9.448)	(32.990)
Efeito Líquido de Provisões	(20.830)	6.409
TOTAL	98.103	156.635

h) No segundo semestre de 2009, o saldo em atraso das operações de crédito securitizadas com base na Lei Nº 9.138, de 29.11.1995, foi transferido de contas de compensação para contas de operações de crédito, gerando um aumento nos valores de Créditos em Atraso da ordem de R\$ 86.500 mil. Ocorreu uma provisão integral do valor do ativo transferido, visto que as operações foram classificadas como de risco nível “H”. Por outro lado, houve o registro de uma receita de reversão de provisão no montante de R\$ 86.500 mil pelo valor anteriormente provisionado em rubrica de Provisões para Pagamentos a Efetuar. Tendo em vista que os valores provisionados e revertidos se equivalem, não houve efeito relevante nos resultados do Banco.

NOTA 8 – Outros Créditos em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Créditos por Avais e Fianças Honrados	65	40
b) Carteira de Câmbio	453.777	420.462
Câmbio Comprado a Liquidar	435.819	386.697
Direitos sobre Vendas de Câmbio	3.930	22.528
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(1.654)	(220)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	15.682	11.457
c) Rendas a Receber	21.133	22.857
d) Diversos	902.560	675.152
Créditos Tributários - Diferenças Temporárias (Nota 20.b)	212.459	147.642
Créditos Tributários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.a.1)	11.261	10.852
Devedores por Depósitos em Garantia	353.840	234.648
Impostos e Contribuições a Compensar	150.830	107.273
Decorrentes de Antecipação - IN SRF nº 90/92	142.652	101.363
Outros Valores	8.178	5.910
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	3.430	23.192
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do FAT	70.913	73.007
Outros Valores	73.079	51.790
e) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(93.156)	(48.445)
Com Característica de Concessão de Crédito	(60.690)	(21.654)
Sem Característica de Concessão de Crédito (nota 7.d)	(32.466)	(26.791)
TOTAL	1.284.379	1.070.066
SALDO DE CURTO PRAZO	1.182.342	993.033
SALDO DE LONGO PRAZO	102.037	77.033

NOTA 9 – Permanente em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Investimentos	1.379	1.120
a.1) Outros Investimentos	6.682	6.023
Investimentos por Incentivos Fiscais	5.011	4.611
Ações e Cotas	943	443
Bens Artísticos e Valiosos	728	969
a.2) Provisões para Perdas	(5.303)	(4.903)
Investimentos por Incentivos Fiscais	(5.010)	(4.610)
Ações e Cotas	(293)	(293)
b) Imobilizado	191.962	179.161

b.1) Imóveis de Uso	127.000	118.492
Terrenos	6.267	6.051
Edificações	120.733	112.441
b.2) Reavaliações de Imóveis de Uso	111.628	111.628
Terrenos – Reavaliações	10.930	10.930
Edificações – Reavaliações	100.698	100.698
b.3) Outras Imobilizações de Uso	142.320	119.373
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	59.280	54.489
Sistema de Processamento de Dados	50.969	47.464
Sistema de Segurança	9.679	9.870
Sistema de Transporte	16.482	2.857
Outros	5.910	4.693
b.4) Depreciações Acumuladas	(188.986)	(170.332)
Imóveis de Uso	(142.882)	(130.363)
Outras Imobilizações de Uso	(46.104)	(39.969)
c) Diferido	3.064	4.609
c.1) Gastos de Organização e Expansão	8.059	10.436
Gastos em Imóveis de Terceiros	8.010	10.121
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	49	315
c.2) Amortização Acumulada	(4.995)	(5.827)
Gastos em Imóveis de Terceiros	(4.971)	(5.598)
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	(24)	(229)
TOTAL	196.405	184.890

NOTA 10 – Depósitos em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Depósitos à Vista	175.340	170.777
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	39.503	62.440
Depósitos de Governos	38.044	19.167
Depósitos Vinculados	53.483	57.214
Pessoas Jurídicas	34.584	23.487
Pessoas Físicas	7.400	6.908
Outros Valores	2.326	1.561
b) Depósitos de Poupança	1.381.500	879.323
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas	606.679	502.654
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas	774.539	376.569
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	282	100
c) Depósitos Interfinanceiros	384.771	349.550
d) Depósitos a Prazo	4.384.003	2.726.335
Depósitos a Prazo	3.411.764	1.866.611
Depósitos Judiciais com Remuneração	56.327	50.877
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis (Nota 11.c)	48.479	18.544
Proger Urbano	19.129	2.139
Proger Rural	3.651	5.955
Pronaf	182	41
Protrabalho	17.973	3.969
Infraestrutura	6.972	6.080
Estiagem	572	360
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados (Nota 11.c)	346.775	425.883
Proger Urbano	56.857	61.591
Proger Rural	58	6.116
Pronaf	1.371	1.942
Protrabalho	218.297	279.974
Infraestrutura	56.413	59.368
Estiagem	13.779	16.892
FINOR/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei Nº 8.167	520.404	364.330
Outros Valores	254	90

e) Outros Depósitos – Depósitos para Investimentos	7.113	10.675
TOTAL	6.332.727	4.136.660
SALDO DE CURTO PRAZO	3.197.499	2.339.354
SALDO DE LONGO PRAZO	3.135.228	1.797.306

NOTA 11 – Obrigações de Longo Prazo

- a) Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10,0% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 6 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.
- b) As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES, da ordem de R\$ 773.126 mil (R\$ 577.673 mil em 31.12.2008), têm encargos com base na TJLP ou Índices de Preços (IGP-M e IPCA), acrescida de “spread” médio de 1,5% a.a. e prazo médio de 6 anos.
- c) As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 395.254 mil (R\$ 444.427 mil em 31.12.2008), têm custo de captação com base na taxa SELIC, enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP, após a liberação para os mutuários. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 48.479 mil (R\$ 18.544 mil em 31.12.2008).
- A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT N° 439, de 02.06.2005 estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada TADE (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:
- A partir de 2 meses, com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos.
 - A partir de 3 meses, relativamente aos novos depósitos efetuados pelo FAT e não liberados aos mutuários finais.
- d) Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 1,26% a 6,00% a.a., o prazo médio é de 10 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2027. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em taxas oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil.
- e) Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças ou outras garantias colaterais.
- f) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento em R\$ Mil:

Especificação	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 31.12.2009	Total em 31.12.2008
Empréstimos no País	22.272	22.271	11.583	-	56.126	64.673
Repasses do País	203.667	255.707	356.298	304.329	1.120.001	939.312
Repasses do Exterior	136.575	143.402	311.121	67.642	658.740	877.675
TOTAL	362.514	421.380	679.002	371.971	1.834.867	1.881.660

NOTA 12 – Obrigações por Empréstimos em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos	70.157	77.606
b) Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras	630.522	250.189
TOTAL	700.679	327.795
SALDO DE CURTO PRAZO	644.553	263.122
SALDO DE LONGO PRAZO	56.126	64.673

NOTA 13 – Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Tesouro Nacional	1.164	1.312
b) BNDES (Nota 11.b)	743.796	533.080
Programa de Operações Conjunto POC	428.032	200.879
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	315.764	332.201
c) CEF	-	98
d) FINAME (Nota 11.b)	29.330	44.593
Programa Automático	15.960	30.252
Programa Agrícola	13.370	14.309
Importação	-	32
e) Outras Instituições	659.234	654.005

Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	82.259	78.565
MEPF- Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	137.604	140.449
Banco da Terra-Combate a Pobreza Rural	439.371	434.991
TOTAL	1.433.524	1.233.088
SALDO DE CURTO PRAZO	313.523	293.776
SALDO DE LONGO PRAZO	1.120.001	939.312

NOTA 14 – Obrigações por Repasses do Exterior em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) BID-Prodetur (Nota 11.d)	714.419	942.188
b) Outros Programas	7.974	17.974
TOTAL	722.393	960.162
SALDO DE CURTO PRAZO	63.653	82.487
SALDO DE LONGO PRAZO	658.740	877.675

NOTA 15 – Outras Obrigações em R\$ Mil

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	3.269	6.641
Recursos do Proagro	92	3.892
IOF a recolher	3.093	2.610
Outros Tributos e Assemelhados	84	139
b) Carteira de Câmbio	7.523	24.411
Obrigações por Compras de Câmbio	472.306	310.708
Câmbio Vendido a Liquidar	3.926	24.246
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(468.756)	(310.606)
Outros Valores	47	63
c) Sociais e Estatutárias	238.115	127.488
Dividendos e Bonificações a Pagar	205.091	108.048
Participações nos Lucros	33.024	19.440
d) Fiscais e Previdenciárias	464.557	370.441
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 21)	95.167	80.777
Impostos e Contribuições	71.343	65.217
Causas Fiscais	23.824	15.560
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	103.062	66.343
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.a.1)	90.015	51.671
Reavaliação sobre Edificações e Terrenos (Nota 16.b)	13.047	14.672
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro (Nota 20.a)	226.928	188.190
Imposto de Renda	139.939	120.473
Contribuição Social	86.989	67.717
Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	39.400	35.131
e) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.639.762	4.667.188
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	3.553.326	4.589.656
Outros Valores	86.436	77.532
f) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital(1)	622.064	-
g) Diversas	2.421.737	2.200.989
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 21)	1.202.944	1.072.049
Causas Trabalhistas	150.741	176.657
Causas Cíveis	95.338	77.859
Outras Causas	567	530
FNE (Nota 25.c)	956.261	817.003
FDNE	37	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.123.974	1.046.986
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM Nº 371 (Nota 24.e)	1.023.192	895.958
Plano de Aposentadoria e Pensão – CVM Nº 371	765.942	691.014
Plano de Assistência Médica – CVM Nº 371	257.250	204.944
Despesa de Pessoal	68.016	48.779
Outros Valores	32.766	102.249
Outros Valores	94.819	81.954
TOTAL	7.397.027	7.397.158
SALDO DE CURTO PRAZO	3.416.104	3.615.746
SALDO DE LONGO PRAZO	3.980.923	3.781.412

(1) Em 20.07.2009, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2009/07394, aprovou o enquadramento da operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R\$ 600 milhões, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444/07.

NOTA 16 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O valor do Capital Social é de R\$ 1.652.000 mil (R\$ 1.299.000 mil em 31.12.2008) representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Composição em 31.12.2009					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	22.785	403.495	426.280	0,05	0,49
Outros (9.295 acionistas)	393.007	367.177	760.184	0,81	0,88
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

Composição em 31.12.2008					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	22.785	403.495	426.280	0,05	0,49
Outros (9.296 acionistas)	393.007	367.177	760.184	0,81	0,88
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 30.501 mil (R\$ 32.938 mil em 31.12.2008) refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida Reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação. A realização ocorrida no exercício importa em R\$ 2.437 mil (R\$ 2.517 mil em 31.12.2008) e compõe a base de distribuição do resultado.

c) Ações em Tesouraria

O Banco possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 31.12.2009, representam, respectivamente, R\$ 39,90 e R\$ 37,01 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

d) Lucro Líquido – Destinações em R\$ Mil

1. Lucro Líquido	459.012
2. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.437
3. Lucro Líquido Ajustado	461.449
Reserva Legal (item 1 vezes 5%)	22.950
Dividendos (Nota 16.e)	130.446
Juros sobre o Capital Próprio - JCP (Nota 16. e)	110.000
Reserva Estatutária (item 3 – Reserva Legal – JCP)	198.053

e) Dividendos/ Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do lucro líquido, apurado em cada exercício, ajustado conforme definido em Lei.

O Conselho de Administração propõe à Assembléia Geral, o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio imputados ao valor do dividendo, de 50,0736% sobre o lucro líquido ajustado do exercício. Segue-se a demonstração dos cálculos dos dividendos/ juros sobre o capital próprio em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
1. Lucro Líquido do Exercício	459.012	421.029
2. Reserva Legal Constituída	(22.950)	(21.052)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.437	2.517
4. Participações nos Lucros e Resultados	41.686	37.904
5. Base de Cálculo do Dividendo/Juros sobre o Capital Próprio	480.185	440.398
6. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no exercício	110.000	100.211
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(226)	(205)
8. JCP imputados aos dividendos (item 6 + item 7)	109.774	100.006
9. JCP antecipado corrigido pela taxa SELIC	(35.393)	(51.247)

10. JCP complementar (item 6 + item 9)	74.607	48.964
11. Dividendos propostos no exercício	130.446	120.296
12. Dividendos antecipados corrigido pela taxa SELIC	-	(61.332)
13. Dividendos complementares (item 11 + item 12)	-	58.964
14. Dividendos e JCP complementar (item 10 + item 11)	205.053	107.928
- JCP de R\$ 0,821275802532 por ação ordinária (em 31.12.2008: JCP de R\$ 0,538930682467 por ação ordinária)	39.813	26.130
- JCP de R\$ 0,903403382611 por ação preferencial (em 31.12.2008: JCP de R\$ 0,592823750921 por ação preferencial)	34.794	22.834
- Dividendos de R\$ 1,435941522571 por ação ordinária (em 31.12.2008: Dividendos de R\$ 0,649004285059 por ação ordinária)	69.610	31.467
- Dividendos de R\$ 1,579535674974 por ação preferencial (em 31.12.2008: Dividendos de R\$ 0,713904724874 por ação preferencial)	60.836	27.497
15. Total destinado aos acionistas no Exercício (item 6 + item 11)	240.446	220.507

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos/juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei Nº 10.303, de 31.10.2001 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com o Decreto Nº 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 3.381, de 13.03.2000.

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos dividendos/juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

NOTA 17 – Receitas da Intermediação Financeira em R\$ Mil

Especificação	2º sem/2009	31.12.2009	31.12.2008
a) Operações de Crédito	673.763	1.214.532	1.218.859
Juros e Comissões	564.959	1.000.133	610.539
Correção Monetária	15.291	30.280	93.083
Variação Cambial	101	2.517	293.753
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	93.412	181.602	221.484
b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	312.698	739.243	1.040.237
Títulos de Renda Fixa	219.517	495.105	606.281
Outras Aplicações	94.132	249.091	437.841
Lucro, Prejuízo e Ajuste	(951)	(4.953)	(3.885)
c) Resultado com Instrumentos Financeiros e Derivativos	(6.401)	(38.146)	(2.130)
d) Resultado de Operações de Câmbio	31.046	86.778	136.939
Operações de Câmbio	17.423	34.176	26.271
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	74	34.727	12.452
Variações e Diferenças de Taxas	13.549	17.875	98.216
e) Resultado das Aplicações Compulsórias	1.943	2.796	22.626
Juros e Comissões	1.889	2.576	22.081
Correção Monetária	54	220	545
TOTAL	1.013.049	2.005.203	2.416.531

NOTA 18 – Despesas da Intermediação Financeira em R\$ Mil

Especificação	2º sem/2009	31.12.2009	31.12.2008
a) Operações de Captação no Mercado	(191.278)	(381.160)	(348.005)
Juros e Comissões	(83.622)	(171.305)	(155.598)
Correção Monetária	(107.656)	(209.855)	(172.001)
Variação Cambial	-	-	(20.406)
b) Operações de Empréstimos e Repasses	(195.334)	(461.687)	(1.109.975)
Juros e Comissões	(42.546)	(83.307)	(91.277)
Correção Monetária	(3.988)	(6.809)	(28.704)
Correção Monetária do Disponível do FNE	(148.800)	(370.855)	(554.031)
Variação Cambial	-	(716)	(435.963)
c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7.e)	(190.395)	(376.592)	(188.433)

Operações de Crédito	(190.436)	(372.182)	(190.605)
Operações sem Característica de Concessão de Crédito	41	(4.410)	2.172
TOTAL	(577.007)	(1.219.439)	(1.646.413)

NOTA 19 – Outras Receitas/Despesas Operacionais em R\$ Mil

Especificação	2º sem/2009	31.12.2009	31.12.2008
a) Receitas de Prestação de Serviços	563.568	1.106.886	969.570
Administração de Fundos de Investimentos	5.568	9.726	7.672
Administração de Fundos e Programas	406.680	824.875	764.339
Prestação de Serviços	151.320	272.285	197.559
b) Rendas de Tarifas Bancárias	6.893	12.205	9.014
c) Despesas de Pessoal	(468.969)	(890.476)	(770.067)
Proventos	(238.848)	(451.432)	(389.585)
Encargos Sociais	(80.447)	(149.237)	(128.837)
Despesa de Contribuição – CAPEF (Nota 24.g)	-	(1.181)	(5.425)
Despesa de Contribuição – CAMED (Nota 24.g)	-	(5.425)	(12.494)
Plano de Aposentadoria e Pensão - CVM Nº 371 (Nota 24.g)	(68.321)	(131.985)	(106.890)
Plano de Assistência Médica - CVM Nº 371 (Nota 24.g)	(40.669)	(74.008)	(52.187)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário	(40.684)	(77.208)	(74.649)
d) Outras Despesas Administrativas	(298.681)	(551.813)	(446.574)
Processamento de Dados	(53.264)	(106.490)	(80.702)
Propaganda e Publicidade	(14.106)	(32.470)	(29.428)
Serviços de Terceiros	(71.974)	(128.879)	(97.558)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(22.282)	(44.050)	(37.488)
Viagens	(7.297)	(14.867)	(18.446)
Comunicações	(13.978)	(30.531)	(26.479)
Depreciação e Amortização	(12.911)	(25.511)	(23.236)
Manutenção e Conservação de Bens	(15.695)	(27.004)	(21.326)
Vigilância, Segurança e Transporte	(12.362)	(23.819)	(20.705)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(8.576)	(15.540)	(14.366)
Serviços do Sistema Financeiro	(7.932)	(14.746)	(12.598)
Serviços Técnicos Especializados	(12.014)	(21.066)	(19.432)
Seguros	(1.695)	(1.695)	(1.205)
FUNDECI	(17.000)	(17.000)	(10.000)
Outros Valores	(27.595)	(48.145)	(33.605)
e) Despesas Tributárias	(75.780)	(144.214)	(119.969)
Contribuição ao Cofins e PIS/PASEP	(67.782)	(130.158)	(109.909)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(7.423)	(13.020)	(8.989)
Outros Valores	(575)	(1.036)	(1.071)
f) Outras Receitas Operacionais	563.922	1.159.159	737.419
“Del credere” de Fundos Administrados	292.813	554.751	409.389
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Obtidos	122.807	363.394	101.340
Recuperação de Encargos e Despesas	6.710	13.001	8.949
Reversão de Provisões de CSLL e IR	73	14.790	-
Reversão de Provisões Operacionais	106.111	123.028	160.909
Juros e Comissões	996	4.776	5.762
Correção Monetária	1.696	1.696	-
Atualização Monetária de Tributos	107	107	-
FNE – Recuperação de Valores Honrados pelo Banco	25.514	48.166	38.812
Outros Valores	7.095	35.450	12.258
g) Outras Despesas Operacionais	(305.552)	(818.404)	(535.761)
Variação Cambial da Área de Câmbio	(193)	(359)	-
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos	(123.298)	(379.172)	(76.832)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	(5.724)	(5.724)	-
Descontos Concedidos em Renegociações	(4.526)	(4.526)	(6.655)
Encargos de Operações de Crédito	(9.104)	(9.104)	(11.931)
Riscos Fiscais	(5.490)	(14.537)	(40.809)

Riscos com Operações do FNE	(118.721)	(282.231)	(295.489)
Causas Trabalhistas	(3.446)	(16.227)	(65.628)
Causas Cíveis	(4.286)	(24.621)	(9.100)
Outras Causas	(45)	(56)	(83)
Demais Provisões Operacionais	(1.317)	(4.451)	(5.055)
Outros Valores	(29.402)	(77.396)	(24.179)
TOTAL	(14.599)	(126.657)	(156.368)

NOTA 20 – Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no exercício de 2009 foi de R\$ 98.413 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 62.074 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Resultado Antes da Tributação, Juros sobre o Capital Próprio e Participações Estatutárias no Lucro	509.499	478.501	509.499	478.501
Adições/Exclusões Permanentes	19.800	53.385	19.825	53.412
Adições/Exclusões Temporárias	299.140	176.182	299.140	176.182
Resultado Tributável antes das Compensações	828.439	708.068	828.464	708.095
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(248.532)	(212.420)	(248.539)	(212.428)
Resultado Tributável após Compensações	579.907	495.648	579.925	495.667
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(143.938)	(122.872)	(86.380)	(67.190)
Deduções (Incentivos Fiscais)	5.014	3.415	-	-
Despesas de Provisão para Impostos e Contribuição Social	(138.924)	(119.457)	(86.380)	(67.190)
Ativo Fiscal Diferido	40.511	5.010	24.306	23.953
Total de Despesas Correntes	(98.413)	(114.447)	(62.074)	(43.237)
% das despesas correntes em relação ao Resultado antes da Tributação	19,32%	23,92%	12,18%	9,04%
a.2) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	138.924	119.457	86.380	67.190
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	1.015	1.016	609	527
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	139.939	120.473	86.989	67.717
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(100.069)	(73.466)	(44.986)	(28.678)
Valor do Ajuste no Período	39.870	47.007	42.003	39.039

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias

A Lei Nº 9.430, de 27.12.1996, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade das despesas de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social, as quais diferem das disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 2.682, de 21.12.1999. A parcela de provisão constituída pelas regras do Conselho Monetário Nacional que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada temporariamente na base de cálculo dos tributos citados. O provisionamento temporariamente indedutível reduzirá, ou confirmará os resultados tributários de períodos seguintes, quando o mesmo passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão, respectivamente.

Diante da temporariedade da adição das provisões para créditos de liquidação duvidosa e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998 e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o Banco vem registrando, desde 1996, créditos tributários correspondentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre referidas diferenças temporárias, com revisões através de Estudos Técnicos realizados semestralmente.

Na posição de 31.12.2009, o valor dos Créditos Tributários - CT é de R\$ 212.459 mil, sendo R\$ 132.778 mil de IRPJ e R\$ 79.681 mil de CSLL.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

Especificação	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM

Saldo Inicial em 31.12.2008	(1) 92.267	6.783	(1) 55.375	4.069
(+) Constituição de Créditos	74.688	83.760	44.827	50.042
(-) Realização de Créditos	(34.177)	(83.505)	(20.521)	(49.888)
(=) Saldo Final em 31.12.2009	(1) 132.778	7.038	(1) 79.681	4.223

(1) O Total de diferenças temporárias é de R\$ 212.459 mil (R\$ 146.742 mil em 31.12.2008) (Nota 8).

O saldo dos créditos ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
1. Total das Diferenças Temporárias	2.728.935	2.436.607	2.728.935	2.436.607
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	188.374	436.905	190.044	438.583
3. Base de cálculo total (item 1 + item 2)	2.917.309	2.873.512	2.918.979	2.875.190
4. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	729.327	718.378	437.847	431.278
5. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	7.038	6.783	4.223	4.069
6. Total dos Créditos Tributários	736.365	725.161	442.070	435.347
7. Créditos Tributários Ativados	139.816	99.050	83.904	59.444
8. Créditos Tributários Não Ativados (item 6 - item 7)	596.549	626.111	358.166	375.903

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. O cronograma de realização desses créditos está apresentado abaixo, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249, de 26.12.1995. Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 31.12.2009 estão a seguir demonstrados, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2010	45.858	41.724	27.515	25.034	73.373	66.758
2011	23.334	19.157	14.000	11.494	37.334	30.651
2012	15.703	11.646	9.422	6.988	25.125	18.634
2013	10.947	7.368	6.568	4.421	17.515	11.789
2014	36.936	22.617	22.176	13.579	59.112	36.196
TOTAL	132.778	102.512	79.681	61.516	212.459	164.028

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2010	6.484	6.484	3.891	3.891	10.375	10.375
2011	1	1	1	1	2	2
2012	170	170	102	102	272	272
2013	-	-	-	-	-	-
2014	171	171	102	102	273	273
2015 a 2017	-	-	-	-	-	-
2027 a 2029	212	212	127	127	339	339
TOTAL	7.038	7.038	4.223	4.223	11.261	11.261

NOTA 21 – Provisões e Contingências Passivas

- O Banco do Nordeste é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial.
- A avaliação da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Essa classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco do Nordeste; iii) antecedentes de perdas do Banco do Nordeste para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.

- c) As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensões direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados pelas Delegacias Regionais do Trabalho), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões).
- d) O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme demonstração a seguir, com posição em 31.12.2009, em R\$ Mil:

Especificação	Valor da Base	Provisão
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 15.d)		
Impostos e Contribuições	71.343	71.343
Provável	71.343	71.343
Causas Fiscais	425.965	23.824
Provável	23.824	23.824
Possível	239.696	-
Remota	162.445	-
PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 15.g)		
Causas Trabalhistas	203.029	150.741
Provável	150.741	150.741
Possível	20.670	-
Remota	31.618	-
Causas Cíveis	895.910	95.338
Provável	95.338	95.338
Possível	233.178	-
Remota	567.394	-
Outras Causas	15.959	567
Provável	567	567
Possível	8.319	-
Remota	7.073	-

- e) Demonstramos a seguir a movimentação das seguintes provisões em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009
a) Impostos e Contribuições (Outras Obrigações Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2008	65.217
Constituição	6.286
Reversão/Utilização/Baixa	(160)
Saldo Final em 31.12.2009	71.343
b) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2008	15.560
Constituição	8.264
Reversão/Utilização/Baixa	-
Saldo Final em 31.12.2009	23.824
c) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2008	176.657
Constituição	20.540
Reversão/Utilização/Baixa	(46.456)
Saldo Final em 31.12.2009	150.741
d) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2008	77.859
Constituição	26.733
Reversão/Utilização/Baixa	(9.254)
Saldo Final em 31.12.2009	95.338
e) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial em 31.12.2008	530
Constituição	57
Reversão/Utilização/Baixa	(20)
Saldo Final em 31.12.2009	567
f) Férias	
Saldo Inicial em 31.12.2008	33.592
Constituição	46.984
Reversão/Utilização/Baixa	(41.230)
Saldo Final em 31.12.2009	39.346
g) FNE	
Saldo Inicial em 31.12.2008	817.003
Constituição	282.214
Reversão/Utilização/Baixa	(142.956)

Saldo Final em 31.12.2009	956.261
---------------------------	---------

- f) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedade de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja provisão é realizada na forma da Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999. A partir do momento em que essas demandas venham a gerar a possibilidade de contingências para o Banco, a sua avaliação será realizada, pela Área Jurídica, na forma da alínea “b”, retromencionada.
- g) Os depósitos judiciais são mantidos em contas do ativo sem as deduções das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil.
- h) O risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999 (Nota 25.c).

NOTA 22 – Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	19.127,51	25.677,00
Mínima	762,71	22.590,10
Média	4.916,64	-

(1) Inclui remuneração de horas-extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Valores aprovados pela 83ª reunião da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas do Banco, realizada em 17.12.2009.

Em 31.12.2009, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 5.895 (5.978 em 31.12.2008), registrando-se, no período, um decréscimo de 1,39% no quadro de pessoal.

NOTA 23 – Participação nos Lucros e Resultados

No exercício de 2009 foi provisionado o valor de R\$ 41.686 mil, referente à participação dos empregados e administradores nos lucros, sendo R\$ 41.369 mil referente à participação dos empregados, equivalente a 17,21% dos dividendos e juros sobre o capital próprio e 9,00% do lucro líquido do Exercício, conforme Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

NOTA 24– Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não mantém:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre: 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano.

c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que, através do seu único plano de benefícios previdenciários, propicia aos funcionários participantes desse plano, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes ao referido plano de benefícios:

c.1) Plano de Benefícios

O plano, que se encontra fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999, oferta aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

c.2) Regime Atuarial

Classificado na modalidade de benefício definido, o plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

c.3) Obrigações Vencidas

Não existem.

c.4) Dívida de Contribuições

Não Existem.

c.5) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial do plano, na posição de dezembro/2009, apresenta-se superavitário, no valor de R\$ 12.850 mil (superávit de R\$ 21.909 mil em 31.12.2008), em decorrência do impacto positivo dos investimentos, no valor de R\$ 332.908 mil, e de dispêndios no importe de R\$ 341.968 mil, referentes ao aumento das obrigações do plano, pagamento de benefícios, despesas administrativas como também variação nas contingências e fundos. Merece destaque, a variação nas obrigações do plano de benefícios no valor de R\$ 123.859 mil, em face da revisão de custeios do plano de benefícios, que implicou na redução da taxa máxima de contribuição dos participantes assistidos, de 25% para o nível de 23%, a partir de 01.01.2010

c.6) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional N° 20, de 15.12.1998, registrando, em 31.12.2009, a relação contributiva de 1:1 (Em 31.12.2008, 1:1).

d) Características do Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

d.1) Obrigações Vencidas

Não existem.

d.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda., com base em informações fornecidas pela CAPEF, pela CAMED e pelo Banco, em cumprimento ao disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM N° 371:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	2.862.841	2.671.550	494.494	440.402
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	2.076.864	1.888.469	11.292	12.994
3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 - item 2)	785.977	783.081	483.202	427.408
a. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto Reconhecidas (Nota 15.g)	765.942	691.014	257.250	204.944
b. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto não Reconhecidas	20.035	92.067	225.952	222.464
i. Valor Líquido das Perdas Atuariais	(6.461)	39.076	225.952	222.464
ii. Custo do Serviço Passado	26.496	52.991	-	-

f) A Movimentação do Passivo Atuarial Líquido no Período é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
1. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Exercício Anterior	783.081	616.820	427.408	334.544
2. Resultado da Movimentação no Passivo Atuarial a Descoberto no Exercício Corrente	2.896	166.261	55.794	92.864
a. Despesas Correntes	105.490	80.395	63.038	41.930
b. Valor Líquido das Perdas (Ganhos) Atuariais	(45.537)	147.885	14.457	61.600
c. Custo do Serviço Passado	(57.057)	(62.019)	(21.701)	(10.666)
3. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Exercício	785.977	783.081	483.202	427.408

g) A Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF		CAMED	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
1. Despesas Correntes	106.671	85.820	67.526	54.424
a. Custo do Serviço Corrente, deduzido das Contribuições de Empregados	17.904	17.530	19.563	15.081
b. Custo dos Juros	298.984	279.815	49.348	40.335
c. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano	(210.217)	(211.525)	(1.385)	(992)
2. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Exercício	-	-	10.970	10.257
3. Custo do Serviço Passado	26.495	26.495	-	-
4. Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado	133.166	112.315	78.496	64.681
a. Despesa de Provisão para Passivos Contingentes	131.985	106.890	74.008	52.187
b. Despesa de Contribuições	1.181	5.425	4.488	12.494

h) Comentários adicionais

h.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no exercício, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

h.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no exercício, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – item b desta nota;

h.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 38, 56 e 57 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371;

i) Premissas utilizadas

i.1) Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT2000 Homens; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC - Fraca; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF - Fraca e Tábua de Rotatividade – Nenhuma.

i.2) Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 5% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 1% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a.; Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial – 6% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do INSS – 0% a.a. e Taxa de Crescimento Real dos Gastos Assistenciais – 3% a.a..

i.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

NOTA 25 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

a) O patrimônio do FNE no montante de R\$ 29.454.928 mil (R\$ 25.820.970 mil em 31.12.2008) está registrado em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

b) O disponível do Fundo no valor de R\$ 3.550.828 mil (R\$ 4.587.385 mil em 31.12.2008), registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento é remunerado pela taxa extra-mercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R\$ 370.855 mil (R\$ 554.031 mil em 31.12.2008).

c) A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;

c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do PRONAF (grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999.

c.3) O risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Relações Interfinanceiras do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração Nº 616, de 26.05.2003.

A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

Nível de Risco	Saldos (A)	Provisão em 31.12.2009	Provisão em 31.12.2008
AA	3.145.394	-	-
A	8.424.380	21.158	11.832
B	5.430.471	27.616	27.247
C	489.609	7.253	8.654
D	1.008.643	50.008	43.614
E	184.246	28.037	35.678
F	222.676	55.317	51.897
G	151.747	65.485	35.269
H	1.381.792	701.388	602.813
TOTAL	20.439.292	956.261	817.003

d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco. A receita de “del credere” foi de R\$ 554.509 mil (R\$ 409.389 mil em 31.12.2008).

e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF (Grupos B, A/C, Floresta

e Semiárido), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração importou em R\$ 757.613 mil (R\$ 703.161 mil em 31.12.2008).

NOTA 26 – Gerenciamento de Riscos

a) Gestão de Riscos

Os instrumentos de governança corporativa do Banco do Nordeste incluem estrutura de controles internos revisada periodicamente com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos no Banco observa as orientações do Comitê de Basileia e as exigências do Acordo de Basileia II, priorizando a identificação dos possíveis riscos existentes nos diversos processos da Instituição, a implementação e acompanhamento de indicadores-chave e de mecanismos de mitigação dos riscos identificados. Eventuais perdas decorrentes de risco operacional ficam armazenadas na base de dados do sistema de recuperação de informações contábeis do Banco, com as qualificações necessárias para o acompanhamento efetivo das ocorrências verificadas, permitindo o desenvolvimento e utilização de instrumentos de controle. O risco de crédito é gerenciado por meio do acompanhamento de cadastro de clientes, revisão e desenvolvimento de modelos de avaliação de risco e concessão de limites adaptados à classificação de risco dos clientes e de suas operações, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional. O acompanhamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado a partir da volatilidade observada em taxas de juros, moedas e índices de ações e de preços nas carteiras de crédito e de investimentos. O Banco utiliza aplicativo computadorizado desenvolvido internamente para gestão de riscos, que contempla o cálculo do VaR (Value at Risk); da Duration global (ativos e passivos) por carteira, título e indexador; dos fluxos de caixa previstos, com a identificação de eventuais descasamentos entre ativos e passivos com relação a prazos; e dos saldos globais de ativos e passivos, por carteira e por título, apontando eventuais descasamentos por moedas.

b) Análise de Sensibilidade

O Banco do Nordeste do Brasil, atuando como agente governamental de fomento para o desenvolvimento da Região Nordeste, segue as melhores práticas do mercado financeiro para identificação, mensuração e controle dos riscos de mercado inerentes às posições assumidas pela Instituição.

O processo de acompanhamento da gestão dos riscos de mercado do Banco do Nordeste é direcionado pela Política Corporativa de Gestão de Riscos, que traça as diretrizes para a negociação dos ativos do Banco e estabelece os limites operacionais que a instituição admite para assunção de posições atreladas aos diversos fatores de risco.

De acordo com as Circulares BACEN N° 3.354, de 27.06.2007, e N° 3.365, de 12.09.2007, para efeito de gerenciamento, as operações expostas ao risco de mercado encontram-se segmentadas nas seguintes carteiras:

Carteira de Negociação: considera as operações de compra com compromisso de revenda, de venda com compromisso de recompra e os títulos classificados na categoria títulos para negociação, de acordo com a Circular BACEN N° 3.068, de 08.11.2001.

Carteira de Não-Negociação: formada pelas operações sujeitas a risco de mercado e não incluídas na Carteira de Negociação.

Para acompanhamento e controle dos riscos da Carteira de Negociação, adota-se o VaR Paramétrico, que mensura a perda máxima possível de uma carteira dentro de um intervalo de tempo, levando-se em conta determinado nível de confiança. O Banco do Nordeste adota informações de 60 dias úteis e nível de confiança de 99%. O Value at Risk (VaR) das operações pré-fixadas da Carteira de Negociação do BNB, na posição de 31.12.2009, ficou quantificado em R\$ 220 mil, ante o saldo líquido (ativo menos passivo) de R\$ 2.480.000 mil de composição desta carteira.

Na data-base de 31.12.2009, a razão entre o VaR representou apenas 0,0088% do valor líquido da Carteira de Negociação, bem abaixo do limite de 1% estabelecido pela Política Corporativa de Gestão de Risco do Banco. A reduzida exposição ao risco de mercado desta carteira deve-se ao fato de que as operações pré-fixadas correspondentes são, em sua maioria, de um dia e lastreadas em títulos públicos federais. Em virtude do disposto na instrução CVM N° 475, de 17.12.2008, art. 3º, § 1º, inciso V, desconsideramos os saldos da Carteira de Negociação na análise de sensibilidade, por seu caráter de risco irrelevante.

A Carteira de Não-Negociação é composta pelo conjunto de operações de crédito, de financiamentos, de câmbio, derivativos para hedge, depósitos, aplicações financeiras, repasses e de produtos e serviços desta Instituição.

Para efeito da realização de análise de sensibilidade não foram considerados os saldos que compõem a Carteira de Não-Negociação, exceto derivativos para hedge, pelo fato de que as operações que a compõem — operações de crédito, captações e títulos, prioritariamente — permanecem na carteira, até os respectivos vencimentos, observadas as taxas de juros pactuadas nos instrumentos contratuais. Desta maneira, mudanças nas taxas de juros como decorrência da volatilidade do mercado, não ocasionam impacto financeiro e contábil relevante sobre os resultados esperados da Carteira de Não-Negociação.

Em atendimento ao Art. 4º da Instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, apresentamos Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade com as operações de SWAP e seus respectivos objetos de hedge. Valores em R\$ mil

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Hedge	Aumento da taxa de juros	SWAP Prefixado	(920.919)	(888.072)	(858.043)
		Ativo Prefixado	923.615	832.528	753.562
		Exposição Líquida	2.696	(55.544)	(104.481)

Na data-base de 31.12.2009, o risco passível de ocasionar prejuízo foi o aumento das taxas de juros futuros de operações de cessão de direitos creditórios. O método empregado na preparação da análise de sensibilidade consistiu em levantar os saldos das operações ativas e passivas expostas a este tipo de risco, apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado foram aplicados os choques concernentes aos cenários 1, 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (Anbima), a exemplo da curva de taxa de juros futuros. O risco observado neste caso é o aumento da taxa de juros.

Cenário 2 – aumento da taxa de juros, mediante choque positivo de 25%, com base nas posições de 31.12.2009, aplicados sobre o Cenário 1.

Cenário 3 – aumento da taxa de juros, mediante choque positivo de 50%, com base nas posições de 31.12.2009, aplicados sobre o Cenário 1.

c) Exposição ao Risco Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 31.12.2009, saldo líquido de exposição cambial vendida no importe de R\$ 29.580 mil (R\$ 20.435 mil em 31.12.2008 – posição vendida), na forma demonstrada a seguir em R\$ Mil:

ATIVOS	31.12.2009	31.12.2008	PASSIVOS	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades	2.698	4.266	Depósitos	39.503	62.440
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	22.434	15.956	Relações Interdependências	13.115	6.262
Operações de Crédito	644.538	862.975	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	1	1.528
Outros Créditos	710.257	386.697	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	722.393	1.210.351
			Outras Obrigações	634.495	24.310
Ativo sem hedge (Swap)	1.379.927	1.269.894	Passivo sem hedge (Swap)	1.409.507	1.304.891
Operações ativas de hedge (Swap)	-	64.529	Operações de Swap	-	49.967
TOTAL	1.379.927	1.334.423	TOTAL	1.409.507	1.354.858

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central. O descasamento apresentado em 31.12.2009 representa 1,10% do valor do Patrimônio de Referência, o que reafirma a política conservadora do Banco a esse tipo de risco.

O saldo líquido da exposição cambial é apurado diariamente. Com vistas a reduzir os descasamentos, o Banco opta entre realizar operações no mercado financeiro de compra e venda de títulos federais indexados à variação cambial e operações de swap cambial.

d) Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

A partir de 01.07.2008, o Conselho Monetário Nacional, através da Resolução Nº 3.490, de 29.08.2007, e normas complementares, estabeleceu exigências adicionais para alocação de capital, incluindo novos elementos expostos a

risco: o Compromisso de Crédito não Cancelável Incondicional ou Unilateralmente pela Instituição (Commitments); a exposição a risco em ações (PACS); a exposição a risco em ativos indexados aos preços das commodities (PCOM); a exposição a risco em ativos em moeda estrangeira (PCAM); a exposição ao risco operacional (POPR); e o risco de mercado de operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN). As diretrizes vigentes mantiveram, para 31.12.2009, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é relação entre o Patrimônio Líquido de Referência (PR) de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais. Em 31.12.2009, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia) do Banco do Nordeste foi de 12,80% (12,52% em 31.12.2008), enquanto o Patrimônio de Referência foi de R\$ 2.692.406 mil (R\$ 1.797.227 mil em 31.12.2008). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 2.280.220 mil em 31.12.2009 (R\$ 1.510.894 mil em 31.12.2008). Em julho de 2009, o BNB celebrou contrato de dívida subordinada com o FNE e foi autorizado pelo Bacen a considerar os valores do âmbito desse contrato como Capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basileia da Instituição.

1. Compatibilização do PR com o PRE

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
a) Patrimônio de Referência (PR)	2.692.406	1.797.227
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.280.220	1.510.894
. Parcela PEPR ⁽¹⁾	2.025.320	1.442.838
. Parcela PJUR	442	528
. Parcela PCOM	18.416	17.160
. Parcela POPR	236.042	50.368
c) Valor do RBAN	33.163	67.768
Margem (a-b-c)	379.023	218.565
Índice de Basileia (Circ.Bacen Nº 3.477, de 24.12.2009)	12,99%	13,08%
Índice de Basileia (Incluindo Valor RBAN)	12,80%	12,52%

(1) 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme. Arts. 11 a 16 da Circular Bacen Nº 3.360, de 12.09.2007.

NOTA 27 – Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

a.1) As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Ativos		
Operações de Crédito - Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota 7.a.1)	517.064	555.165
TOTAL	517.064	555.165

Passivos	31.12.2009	31.12.2008
Depósito a Prazo - FAT (Notas 10.d e 11.c)	395.254	444.427
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais (Notas 11 e 13)	1.433.524	1.233.088
Tesouro Nacional	1.164	1.312
BNDES	743.796	533.080
CEF	-	98
FINAME	29.330	44.593
Outras Instituições	659.234	654.005
Outras Obrigações - FNE (Nota 25.b)	3.550.828	4.587.385
TOTAL	5.379.606	6.264.900

a.2) As principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários, Caixa de Previdência (CAPEF) e Caixa de Assistência Médica (CAMED), apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Passivos		
Outras Obrigações (Notas 15.g e 24.e)	1.023.192	895.958
CAPEF	765.942	691.014
CAMED	257.250	204.944
TOTAL	1.023.192	895.958

NOTA 28 - Outras Informações

a) Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Créditos Abertos para Importação	157.733	2.074
Beneficiários de Garantias Prestadas:		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	69.618	48.298
- FNE	10.371.382	8.075.023
- Outras Entidades	6.758	371
Coobrigações em Cessões de Crédito	36.651	113.148

b) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco e de terceiros sob sua responsabilidade estão suficientemente segurados no montante de R\$ 383.570 mil (R\$ 362.739 mil em 31.12.2008) assim distribuídos:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Bens Móveis	125.063	112.807
Bens Imóveis	257.350	245.114
Bens Imóveis de Terceiros	-	2.628
Responsabilidade Civil (Aeronave)	1.157	2.190
TOTAL	383.570	362.739

c) Lei Nº 11.945, de 04.06.2009

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O Artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu Artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantidores, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Quanto aos procedimentos operacionais para novas liquidações baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, estes dependem de regulamentação pelos respectivos Conselhos Deliberativos.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010

A Diretoria

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao

Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Banco”), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e o semestre findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, referentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e alterações posteriores instituíram medidas de estímulo à liquidação, regularização, renegociação ou alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário. Tais medidas são estendidas, entre outras, às operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, de financiamentos de investimento rural no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF; grupos C, D, E e linhas especiais contratadas com recursos do FNE e grupos A e B contratadas com quaisquer fontes, a individualização de operações de crédito rural, grupais e coletivas dos grupos A e B do PRONAF, operações enquadradas na Resolução nº 2.471 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de fevereiro de 1998; operações com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e operações ao amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária-RECOOP. Referidas medidas estabelecem, também, a reclassificação para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE de operações contratadas com recursos do FAT, bem como admite a reclassificação, para o âmbito exclusivo do FNE, de operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes. O Banco vem procedendo ao estabelecido na referida Lei nº 11.775/08 e alterações posteriores, porém, os efeitos que resultarão nas suas demonstrações financeiras só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu, de 5 de fevereiro de 2010, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no exercício de 2009. É de opinião também que, conforme o § 4º do Parecer dos Auditores Independentes os efeitos possíveis da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e alterações posteriores, somente serão totalmente conhecidos quando da finalização dos processos de liquidação, regularização ou renegociação das dívidas que se enquadram na referida lei.

Fortaleza (CE), 5 de fevereiro de 2010.

O Conselho Fiscal



COMITÊ DE AUDITORIA

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

2º. Semestre de 2009

O Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), instituído na forma da Resolução 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, com atribuições e requisitos de funcionamento inseridos no Estatuto Social do Banco.

Atividades do Comitê

No 2º. Semestre de 2009, dentro de sua missão institucional, atuou focado no acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente, Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos, na revisão e avaliação da qualidade das Demonstrações Contábeis e no desempenho da Ouvidoria do Banco.

Dentro das atribuições de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria manteve acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de fiscalização e controle externo, inclusive daquelas originadas do próprio Conselho.

O Comitê de Auditoria realizou doze reuniões ordinárias e nove extraordinárias, tendo como pauta assuntos relacionados com as áreas citadas. Além dos eventos mencionados, o Comitê de Auditoria manteve contatos e reuniões de trabalho com vários gestores do Banco, tendo, ainda, participado de oito das nove Reuniões do Conselho de Administração.

Ao longo do período, o Comitê de Auditoria efetuou análises dos relatórios e das informações mensalmente disponibilizados pela área financeira. Ao final do semestre, revisou, juntamente com representantes da área de contabilidade e da Auditoria Independente, o conjunto das demonstrações contábeis, na posição de 31.12.2009. Juntamente com os membros do Conselho Fiscal, participou da reunião do Conselho de Administração que aprovou as referidas demonstrações.

Revisou seu Regimento Interno e seu Manual de Procedimentos, com o objetivo de atualizá-los segundo a legislação em vigor, aplicável às suas atribuições.

Controles Internos.

O Banco vem estruturando seu sistema de controles buscando a integração de diretrizes voltadas para o fortalecimento dos controles internos, segurança e gestão de riscos. Periodicamente, tal estrutura é revisada e atualizada, com o intuito de mantê-la apta a minimizar os riscos inerentes às atividades do Banco.

Nesse aspecto, vem desenvolvendo ações para concluir a implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos operacional, de crédito e de mercado. Dessa forma, visa a atender recomendações contidas no Acordo de Capital Basiléia II e cumprir o cronograma estabelecido em normas emitidas pelo BACEN.



COMITÊ DE AUDITORIA

A conclusão das citadas providências elevará o grau de aperfeiçoamento do processo de mitigação da exposição do Banco aos riscos que lhes são inerentes, com reflexos positivos na consecução de seus objetivos empresariais.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna vem desenvolvendo suas atividades com qualidade satisfatória, compatível com o porte e a complexidade das operações do Banco.

Sua atuação observa o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborado segundo as instruções dos órgãos federais de controle, e encaminhado à Controladoria Geral da União, depois de aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.

Auditoria Independente

No exame dos pareceres e relatórios emitidos, durante o semestre, pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, não foram evidenciados fatos relevantes que possam comprometer sua independência, o resultado e a qualidade dos trabalhos por ela realizados.

Demonstrações Contábeis

O Comitê de Auditoria analisou o conjunto das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data base de 31.12.2009. Também analisou os Pareceres emitidos pelo Auditor Independente sobre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

Examinados os documentos e discutidas as práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis, constatou-se que as mesmas encontram-se em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários a elas relacionadas.

No que diz respeito às mudanças contábeis introduzidos pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, o Banco vem trabalhando no sentido de convergir sua contabilidade ao Padrão Contábil Internacional, no prazo regulamentar.

Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2010.

O Comitê de Auditoria



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

Posição: 31.12.2009

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores em R\$ Mil)

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.2009	31.12.2008		31.12.2009	31.12.2008
CIRCULANTE	9.296.359	8.755.939	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 7.c)	29.454.928	25.820.970
DISPONIBILIDADES (Nota 7.b.1).....	274.304	1.220.180	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.276.524	3.367.205	No Exercício.....	3.789.036	3.931.336
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	690.633	45.300	Em Exercícios Anteriores.....	25.065.660	21.134.324
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	4.135	2.453	RESULTADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....	751.901	1.154.925
Devedores Por Repasses-Bco. Nord.-Lei 7.827-Art. 9º-A (Nota 13).....	<u>622.063</u>	<u>0</u>	RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(151.669)	(399.615)
Recursos Disponíveis	593.095	0			
Recursos Aplicados	28.968	0			
Devedores por Repasses-Outras Instituições	64.435	42.847			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7.b.2 e Nota 8).....	5.052.155	4.120.806			
Financiamentos.....	1.691.499	1.291.419			
Financiamentos a Exportação.....	523.451	117.190			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	275.429	225.473			
Financiamentos Agroindustriais.....	181.352	151.136			
Financiamentos Rurais.....	3.680.773	3.517.877			
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(1.300.349)	(1.182.289)			
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7.b.3).....	2.498	2.271			
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito.....	2.498	2.271			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 7.b.4).....	245	177			
Títulos da Dívida Agrária.....	348	279			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....	(103)	(102)			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.158.569	17.065.031			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	160.441	171.076			
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	980	3.990			
Devedores por Repasses.....	159.461	167.086			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7.b.2 e Nota 8).....	19.996.709	16.892.661			
Financiamentos.....	6.185.898	4.944.630			
Financiamentos a Exportação.....	838	116.019			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	3.300.078	2.061.029			
Financiamentos Agroindustriais.....	773.779	601.992			
Financiamentos Rurais.....	9.736.116	9.168.991			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 7.b.4).....	1.419	1.294			
Títulos da Dívida Agrária.....	2.180	2.058			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....	(761)	(764)			
TOTAL DO ATIVO	29.454.928	25.820.970	TOTAL DO PASSIVO	29.454.928	25.820.970

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
RECEITAS			
De Operações de Crédito (Nota 7.a.8).....	537.715	1.014.376	738.397
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 7.b.1).....	148.800	370.855	554.031
DESPESAS (Nota 7.a.9)			
De Administração.....	(368.800)	(757.613)	(703.161)
PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....	(30.646)	(57.756)	(56.371)
De Provisões Operacionais.....	(322.591)	(721.441)	(932.466)
De Auditoria.....	(45)	(90)	(45)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	(35.567)	(151.669)	(399.615)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2007	21.134.324	1.158.394	22.292.718
Transferências da União no Exercício.....	3.931.336	0	3.931.336
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(3.469)	(3.469)
Prejuízo do Exercício.....	0	(399.615)	(399.615)
SALDOS EM 31.12.2008.....	25.065.660	755.310	25.820.970
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	3.931.336	(403.084)	3.528.252
SALDOS EM 31.12.2008.....	25.065.660	755.310	25.820.970
Transferências da União no Exercício.....	3.789.036	0	3.789.036
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(3.409)	(3.409)
Prejuízo do Exercício.....	0	(151.669)	(151.669)
SALDOS EM 31.12.2009.....	28.854.696	600.232	29.454.928
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	3.789.036	(155.078)	3.633.958
SALDOS EM 30.06.2009.....	27.010.694	637.342	27.648.036
Transferências da União no Semestre.....	1.844.002	0	1.844.002
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10).....	0	(1.543)	(1.543)
Prejuízo do Semestre.....	0	(35.567)	(35.567)
SALDOS EM 31.12.2009.....	28.854.696	600.232	29.454.928
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	1.844.002	(37.110)	1.806.892

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/09	31.12.2009	31.12.2008
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Exercício/Semestre.....	(35.567)	(151.669)	(399.615)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:			
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos	322.591	721.441	932.465
Prejuízo Ajustado.....	287.024	569.772	532.851
Relações Interfinanceiras.....	(626.989)	(634.698)	(20.882)
Operações de Crédito.....	(1.967.437)	(4.756.840)	(4.303.851)
Outros Créditos.....	(41)	(227)	(1.205)
Outros Valores e Bens.....	(27)	(191)	54
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(1.543)	(3.409)	(3.469)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(2.309.013)	(4.825.593)	(3.796.503)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferência da União.....	1.844.002	3.789.036	3.931.336
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	1.844.002	3.789.036	3.931.336
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(465.011)	(1.036.557)	134.833
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
No início do Exercício/Semestre.....	4.015.839	4.587.385	4.452.552
No fim do Exercício/Semestre.....	3.550.828	3.550.828	4.587.385
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(465.011)	(1.036.557)	134.833

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 8- Risco das Operações de Financiamento e Repasse e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do BNB
Nota 3 – Administração	Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 4 – Fiscalização	Nota 11 - Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI
Nota 5 – Auditoria Externa	Nota 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
Nota 6 – Isenção Tributária	Nota 13 – Repasses ao BNB com base no Art. 9º- A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 7 – Diretrizes Contábeis	Nota 14 – Outras Informações

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas do Banco Central do Brasil – BACEN e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em 28.12.2007, foi promulgada a Lei Nº 11.638 que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404, de 15.12.1976), notadamente em relação ao capítulo XV que trata de matéria contábil. A Lei Nº 11.941, de 27.05.2009, por meio dos artigos 37 e 38, introduz modificações na Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, que visam adaptar e convergir às normas contábeis nacionais ao Padrão Contábil Internacional (IFRS), coordenado pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

No Brasil, a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade, em consonância com o Padrão Contábil Internacional, está a cargo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, por meio da edição de Pronunciamentos. A aprovação desses pronunciamentos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central (BACEN) torna sua aplicação obrigatória.

Dentre as alterações introduzidas pelas referidas Leis e aprovadas pelo Banco Central do Brasil, destacamos a Resolução Nº 3.604, de 29.08.2008, do Conselho Monetário Nacional que recepciona o CPC – 03, que trata da elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, já observado nas Demonstrações Financeiras do FNE.

O FNE não possui outros ajustes materiais decorrentes da aplicação dos outros dispositivos das Leis Nºs 11.638 e 11.941, como também dos demais normativos do BACEN e da CVM.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 5 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 6 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

NOTA 7 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do BNB. Na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêem que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

a.3) A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
- Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco do Nordeste, o *del credere* do BNB será de 3% a.a.;
- Nas operações resultantes de repasses de recursos ao BNB, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.

a.4) Na forma do Decreto Nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução Nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do BNB será de 2,5% a.a.

a.5) A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o BNB faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.

a.6) Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta e do PRONAF-Emergencial, não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.

a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do BNB de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.

a.8) Na Demonstração do Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R\$ Mil:

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2009	31.12.2008
---------------	------------	------------

Rendas de Operações de Crédito	2.040.122	1.687.006
Despesa de <i>del credere</i> do Banco do Nordeste	(554.509)	(409.389)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(3.888)	(3.592)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(25.796)	(10.275)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(13.662)	(16.177)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008	(1.268)	-
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo BNB	(424.007)	(491.069)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasse a Outras Instituições	(94)	(464)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(339)	(364)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	(2.183)	(17.262)
Baixa Valores Contábeis Excedente Recebimento Bens	-	(17)
TOTAL	1.014.376	738.397

a.9) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do BNB sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, ao prêmio de performance sobre reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições com base na Portaria Nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta e Semiárido e Emergencial, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Por meio do Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005, foi regulamentada a sistemática de cálculo da taxa de administração, a partir do exercício de 2005, que passou a ser apurada à base de 0,25% do patrimônio líquido do Fundo em cada mês, observadas as deduções previstas na legislação e o limite de 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional em cada exercício.

A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial e o prêmio de performance sobre os reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8). A Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações. A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis Nº 9.138, de 29.11.1995, Nº 10.437, de 25.04.2002 e Nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalamentos de prazos. As renegociações, formalizadas no exercício com base nas referidas Leis, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 96.221 mil (R\$ 194.421 mil em 2008). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	206.753	210.060
Despesas - Bônus e Dispensas	(110.292)	(176.243)
Efeito Líquido em Provisões	(192.682)	(228.238)
Efeito Líquido Final	(96.221)	(194.421)

b.3) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo BNB para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005.

b.4) Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

NOTA 8 – Risco das Operações de Financiamento e Repasse e Provisão para Perdas

a) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

a.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

a.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo BNB;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

b) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas “a” e “b”, desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	31.12.2009	31.12.2008
Saldo Inicial da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	1.182.289	913.230
. Risco Integral do FNE	965.749	773.182
. Risco Compartilhado	216.540	140.048
(+) Constituição de Provisão Líquida no Exercício	726.710	970.475
Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322	5.269	38.071
. Risco Integral do FNE	5.269	38.071
Provisão para Perdas em Operações de Créditos	721.441	932.404
. Risco Integral do FNE	525.416	730.326
. Risco Compartilhado	196.025	202.078
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Exercício	608.650	701.416
. Risco Integral do FNE	466.588	575.830
. Risco Compartilhado	142.062	125.586
(=) Saldo Final da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	1.300.349	1.182.289
. Risco Integral do FNE	1.029.846	965.749
. Risco Compartilhado	270.503	216.540

- c) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.
- d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial Nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:
- d.1)** para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do período estão discriminados no subitem “Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322” no quadro da alínea b acima;
- d.2)** nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No exercício, foi registrada provisão no valor de R\$ 4.501 mil, sendo R\$ 1.350 mil negativos referentes às operações com risco integral do Fundo e de R\$ 5.851 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2008, a constituição de provisão foi de R\$ 130.124 mil, sendo R\$ 102.882 mil referentes às operações com risco integral e R\$ 27.242 mil referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Créditos” do quadro apresentado na alínea b acima.
- e) A Portaria Interministerial Nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:
- e.1)** nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais;
- e.2)** para as operações do FNE renegociadas foi provisionado o montante de R\$ 188.180 mil, sendo R\$ 141.187 mil referentes às operações com risco integral para o Fundo, e R\$ 46.993 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2008, a constituição de provisão foi de R\$ 98.114 mil, sendo R\$ 68.617 mil referentes às operações com risco integral e de R\$ 29.497 mil referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Créditos” do quadro apresentado na alínea b acima.

NOTA 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do BNB

- a) Observando a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, o reconhecimento de perdas, na contabilidade do FNE, segue o critério estabelecido no inciso II, do Art. 3º, da referida Portaria, qual seja, por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo.
- b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do BNB é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.
- c) No período, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 142.955 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

NOTA 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 31.12.2009, de R\$ 3.409 mil (R\$ 3.469 mil em 31.12.2008), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 11 - Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

- a) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;
- b) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;
- c) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III.
- d) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do PRONAF realizadas com risco da União;
- e) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;
- f) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14 de janeiro de 2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos pré-fixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No período, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 26.086 mil, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	20.154
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	4.788
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	1.144
TOTAL	26.086

Ainda ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco do Nordeste, no montante de R\$ 55.206 mil, conforme a seguir discriminado, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 31 (Operações com <i>mix</i> de Recursos Outras Fontes/FNE)	26.044
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	15.296
Art. 31 (Operações do FAT)	13.866
TOTAL	55.206

Levantamento efetuado pelo BNB indica os seguintes valores passíveis de transferência para o FNE com base nos Artigos 7º e 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, na posição de 31.12.2009, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	309.846
Art. 31 (Operações com <i>mix</i> de recursos do FNE)	523.172
Art. 31 (Operações com recursos do FAT)	138.274
TOTAL	971.292

NOTA 13 – Repasses ao BNB com base no Art. 9º - A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

Em 20.07.2009, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2009/07394, aprovou o enquadramento da operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R\$ 600.000 mil, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, apresentava a seguinte composição, na posição de 31.12.2009, em R\$ Mil:

Discriminação	Valor
Recursos Disponíveis	593.095
Recursos Aplicados	28.968
TOTAL	622.063

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo BNB, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado com aquela instituição.

NOTA 14 – Outras Informações

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4 de 2009 (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 4 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O Artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu Artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Quanto aos procedimentos operacionais para novas liquidações baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, estes dependem de regulamentação pelos respectivos Conselhos Deliberativos.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010

A Diretoria

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas a ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas a ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e alterações posteriores instituíram medidas de estímulo à liquidação, regularização, renegociação ou alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário. Tais medidas são estendidas, entre outras, às operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, de financiamentos de investimento rural no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF; grupos C, D, E e linhas especiais contratadas com recursos do FNE e grupos A e B contratadas com quaisquer fontes, a individualização de operações de crédito rural, grupais e coletivas dos grupos A e B do PRONAF, operações enquadradas na Resolução nº 2.471 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de fevereiro de 1998; operações com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e operações ao amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária-RECOOP. Referidas medidas estabelecem, também, a reclassificação para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE de operações contratadas com recursos do FAT, bem como admite a reclassificação, para o âmbito exclusivo do FNE, de operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes. Conforme nota explicativa nº 12, o Fundo vem procedendo ao estabelecido na referida Lei nº 11.775/08 e alterações posteriores, porém, os efeitos que resultarão nas suas demonstrações financeiras só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente) – Roberto Smith (Vice-Presidente) – Augusto Akira Chiba – Álvaro Larrabure Costa Corrêa - Ana Teresa Holanda de Albuquerque – Zilana Melo Ribeiro

DIRETORIA: Roberto Smith (Presidente) – Luiz Carlos Everton de Farias (Diretor de Controle e Risco) – Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva (Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais) – Oswaldo Serrano de Oliveira (Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação) – Paulo Sérgio Rebouças Ferraro (Diretor de Negócios) – José Sydrião de Alencar Junior (Diretor de Gestão do Desenvolvimento) .

CONSELHO FISCAL: Rodrigo Silveira Veiga Cabral (Presidente) – Cláudio Xavier Seefelder Filho Gideval Marques de Santana – Manuel dos Anjos Marques Teixeira– Marco Antônio Fiori

COMITÊ DE AUDITORIA: João Alves de Melo (Presidente) – Antonio Carlos Correia – Luciano Silva Reis

SUPERINTENDENTE: João Francisco Freitas Peixoto (Controle Financeiro)

CONTADORA: Aíla Maria Ribeiro de Almeida – CRC-CE 016318/O-7

DECLARAÇÃO

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 25, Inciso V, da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor do Parecer, exarado em 5 de fevereiro de 2010, pela Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 31 de dezembro de 2009.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010

Roberto Smith
Presidente

Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva
Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor de Controle e Risco

Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Diretor de Negócios

José Sydrião de Alencar Júnior
Diretor de Gestão do Desenvolvimento

Oswaldo Serrano de Oliveira
Diretor Administrativo e de TI

DECLARAÇÃO

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 25, Inciso VI, da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor das demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 31 de dezembro de 2009.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010

Roberto Smith
Presidente

Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva
Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor de Controle e Risco

Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Diretor de Negócios

José Sydrião de Alencar Júnior
Diretor de Gestão do Desenvolvimento

Oswaldo Serrano de Oliveira
Diretor Administrativo e de TI